



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIII — Nº 29

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 1971

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS Instituto de Matemática Pura e Aplicada

PORTARIA Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 1971
O Diretor-Substituto do Instituto de Matemática Pura e Aplicada,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 3, combinado com o nº IX do artigo 22, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 59.389 de 13 de outubro de 1966, resolve:

Designar o Oficial de Administração, nível 12-A, Aracymir Tourinho,

do Quadro de Pessoal Parte Permanente do Conselho Nacional de Pesquisas, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Administração, símbolo 3-F, do Instituto de Matemática Pura e Aplicada, criada *ex vi* do Decreto número 62.853 de 12 de junho de 1968. — *Maurício Matos Peixoto.*

BANCO CENTRAL DO BRASIL INSPETORIA DE BANCOS DESPACHOS DO INSPETOR GERAL

De 2 de fevereiro de 1971, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos n.º:

Cancelamento da autorização para funcionar

Nº 13-71 — Cooperativa de Crédito Rural de Picuí Ltda. — Picuí — PB. — Certificado de Autorização nº 254, de 22-4-69.

Nº 14-71 — Cooperativa de Crédito Rural de São João Ltda. — São João — PE — Certificado de Autorização nº 336, de 18 de novembro de 1969.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORG

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos n.ºs:

Em 1 de fevereiro de 1971

Cancelamento da autorização para funcionar

Nº 18-71 — Cooperativa de Crédito Rural de Massapé Ltda. — Massapé — CE. — Certificado de Autorização nº 351, de 20-2-70.

Em 2 de fevereiro de 1971

Constituição de reservas para futuro aumento de capital

Nº 460-70 — Banco Geral do Brasil S.A. — Belém — PA — De Cr\$ 36.817,74 — De Cr\$ 36.817,74 — Ag.º, de 18-4-70.

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 3 de fevereiro de 1971, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos n.ºs:

Banco de Investimento

Mudança de denominação — Reforma de estatuto:

A-71-143 — Banco de Investimento e Desenvolvimento Fiducial do Comércio e Indústria S.A. — Para Fiducial S.A. Banco de Investimento do Comércio e Indústria — A.G.E. de 5-1-71.

Sociedade Corretora

Mudança de denominação — Reforma de estatuto:

A-70/4.036 — Intrag S.A. Corretora de Valores e Câmbio

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Para Itaú S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

A.G.E. de 14-12-70.

Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-70/3.548 — Crefisul São Paulo S.A. Crédito Imobiliário De Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 6.800.000,00. A.G.E. de 19-8-70.

Cancelamento de carta-patente de dependência por encerramento de atividades:

A-70/3.659 — Crédito Imobiliário COPEG S.A. — Em Nova Iguaçu — (RJ).

Sociedades distribuidoras

Aumento de capital — alteração contratual:

A-70/769 — Tival - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. De Cr\$ 20.000,00 para Cr\$ 55.000,00. Instrumento de 11-3-70.

A-71/137 — Lima Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. De Cr\$ 8.000,00 para Cr\$ 25.000,00. Instrumento de 11-1-71.

A-71/171 — Expoente — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada.

De Cr\$ 25.000,00 para Cr\$ 450.000,00. Instrumento de 27-4-70.

A-71/172 — Expoente — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada.

De Cr\$ 450.000,00 para Cr\$ 850.000,00. Instrumento de 10-12-70.

Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-71/155 — Bamerindus São Paulo S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários De Cr\$ 270.000,00 para Cr\$ 450.000,00. A.G.E. de 15-12-70.

Mudança de denominação — alteração contratual:

A-71/122 — Inconfidência — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Para Neto — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Instrumento de 11-1-71

Mudança de localização de sede — alteração contratual:

A-71/137 — Lima Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. De Ijuí (RS) para São Paulo (SP). Instrumento de 11-1-71.

Delegacia Regional em Belo Horizonte

SERVIÇO REGIONAL DA INSPEÇÃO DE BANCOS

DESPACHO DO CHEFE

De 1-2-71, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo BH-E-70-86 — Banco Econômico de Minas Gerais S.A. — Belo Horizonte — Minas Gerais.

Aumento de capital de Cr\$ 2.230.000,00 para Cr\$ 2.453.000,00, e conseqüente reforma de estatuto. — A.G.E., de 19-8-70.

CASA DA MOEDA Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1971

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, visto, relatado e discutido o processo 9.444-70, com fundamento no artigo 10, itens III e VIII da Lei nº 4.510, de 1.º de dezembro de 1964, resolve:

Aprovar o contrato celebrado com a firma IBM do Brasil, Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. para locação à Casa da Moeda, pelo prazo de 1 (um) ano a contar de 1.1.71, de 12 máquinas de contabilidade, à base de cartões perfurados, na importância de Cr\$ 121.104,00 (cento e vinte e um mil cento e quatro cruzeiros), referida no conhecimento de empenho 004-71-DOP, e constante do mencionado processo. — *Nelson de Almeida Brum* — Diretor-Executivo. — *Roberto Ribeiro de Carvalho* — Relator. — *Sócrates Galvão*. — *Egberto de Faria Melo* — *José Piquet Carneiro*.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único, do artigo 18, do Decreto nº 64.242, de 21-3-69, resolve:

Nº 236 — Designar o Eng. Civil, César Augusto Vieira de Queiroz, matrícula 7.193, contratado, para responder pelo expediente do Escritório de Fiscalização, sediado em Vassouras, sob a jurisdição do 7º DRF. Processo 1.837-71.

Nº 237 — Designar o Eng. Civil, Luiz Roberto Boscardim, contratado, mat. 91.110, para desempenhar, nesta Autarquia, o cargo de confiança de substituto do Chefe do Serviço Técnico

Distrital (STD) do 9º DRF, em suas faltas ou impedimentos eventuais. Processo 474-71.

Nº 238 — Aposentar o servidor Manoel Fernandes, mat. nº 2.101.411, no cargo de Trabalhador, nível 1, do QPPE desta Autarquia, lotado no 13º DRF, na forma do disposto no item III, § 2º, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952. Proc. 550.281-70.

Nº 239 — Aposentar o servidor Elviro Spiering, mat. nº 1.028.073, no cargo de Cavouqueiro, nível 3, do QPPP desta Autarquia, lotado no 10º DRF, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952. Proc. nº 446.114-70.

Nº 240 — Aposentar o servidor Manoel Soares de Souza, mat. 2.038.709, no cargo de Trabalhador, nível 1, do

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AÉREO

Mensal . Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Cr\$ 204,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

QPPE desta Autarquia, lotado no 14º DRF, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952. Proc. 54.455-70.

Nº 241 — Aposentar o servidor Paulo Popadouck, mat. 2.129.544, no cargo de Mecânico de Máquinas, nível 3, do QPPE desta Autarquia, lotado no 16º DRF, na forma do disposto no item III, do artigo 176, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, combinado com o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 51.896-63.

Nº 242 — Aposentar o servidor Almerindo Marcelino Estácio, matrícula nº 2.147.692, no cargo de Trabalhador, nível 1, do QPPE desta Autarquia, lotado no 6º DRF, na forma do disposto no item III, § 2º, do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52. Proc. 12.743 69.

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 18, do Decreto nº 64.242, de 21-3-69, combinado com o artigo 4º do Decreto nº 64.778, de 3-7-69, resolve:

Nº 246 — Designar o Engenheiro Mecânico Mário Simões de Carvalho, mat. 80.044, contratado, para substituir o Chefe do Serviço de Equipamento e Material (SEM) do 8º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais. Processo nº 50.052-70.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18, do Decreto nº 64.242, de 21-3-69, resolve:

Nº 247 — Aposentar o servidor José Miguel Fernandes, mat. 1.009.149, no cargo de Trabalhador, nível 1, do

Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, § 2º, do artigo 176, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil. Proc. nº 51.642-68. — *Marcelio Nolding da Motta*, Diretor do Dr. A.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único, do artigo 18, do Decreto número 62.242, de 21 de março de 1969, resolve:

Nº 254 — Designar o Engenheiro nível 22, Manoel Barata Almeida Fonseca, matrícula 2.045.200, para exercer a função gratificada de chefe do Escritório de Fiscalização (EF-1/3), sediado em Humaitá, sob a jurisdição do 1º DRF, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 720,00, previsto no Decreto número 64.778, de 1969, Tabela II, publicada no *Diário Oficial*, de 4 de julho de 1969.

Nº 255 — Dispensar, o Tesoureiro de 1ª Categoria, Raimundo Pereira Pena, matrícula 1.041.071, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, da função de substituto do Chefe da Tesouraria Distrital (TD) do 6º DRF, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 256 — Designar o Tesoureiro de 1ª Categoria, Luciano Leal, matrícula 1.009.045, pertencente ao QPPP desta Autarquia, para substituir o Chefe da Tesouraria Distrital (TD) do 6º DRF, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 257 — Dispensar o Tesoureiro de 1ª Categoria, João Felício D'Ajuda Souza, matrícula 1.009.028, pertencente ao QPPP desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Tesouraria Distrital (TD) do 6º DRF.

Nº 258 — Designar o Tesoureiro de 1ª Categoria, Raimundo Ferreira Pena, matrícula 1.041.071, pertencente ao QPPP desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Tesouraria Distrital (TD) do 6º DRF.

Nº 261 — Dispensar o Engº nível 21, Guaracy Campos da Rocha Mattos, matrícula 2.113.225, pertencente ao QPPE desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência (R-17/3) sediada em Linhares, sob a jurisdição do 17º DRF, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1 de janeiro de 1971. *Marcelio Nolding da Motta* — Diretor da Dr. A.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único, do artigo 18, do Decreto número 64.242, de 21 de março de 1969, resolve:

Nº 262 — Aposentar o servidor Euclides Bastos Pereira, matrícula 1.040.553, no cargo de Trabalhador nível 1, do QPPP desta Autarquia, lotado no 7º DRF, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 263 — Aposentar o servidor Oliveira Albuquerque Pequeno, matrícula 2.107.656, no cargo de Condutor de Topografia nível 11, do QPPE desta Autarquia, lotado no 3º DRF, na forma do disposto no item II, do artigo 176, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o item I, letra a, e parágrafo 2º do item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Nº 264 — Aposentar o servidor Wenceslau Tavares Bezerra, matrícula 2.102.539, no cargo de Vigia nível 8, do QPPE desta Autarquia, lotado no 2º DRF, na forma do disposto no item III, parágrafo 2º, do

artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 265 — Aposentar o servidor José Lino Tavares de Oliveira, matrícula 1.013.164, no cargo de Trabalhador nível 1, do QPPP desta Autarquia, lotado no 6º DRF, na forma do disposto no item II, do artigo 176, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o item I, letra a, e parágrafo 2º do item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Nº 266 — Aposentar o servidor Fernando Antônio Sampaio Santos, matrícula 2.149.904, no cargo de Escrevente-Datilógrafo nível 7, do QPPE desta Autarquia, lotado no 6º DRF, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 267 — Aposentar o servidor Roque Paulino Alves matrícula 2.108.413, no cargo de Escrevente-Datilógrafo nível 7, do QPPE desta Autarquia, lotado no 5º DRF, na forma do disposto no item I, do artigo 176, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 22 de junho de 1961. — *Marcelio Nolding da Motta* — Diretor da Dr. A.

PORTARIA Nº 277, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único, do artigo 18, do Decreto número 64.242, de 21 de março de 1969, resolve cancelar as autorizações concedidas à firma "Caxambu Auto Viação — S.A.", para exploração das linhas interes-

aduaís de transporte coletivo, entre as cidades do Rio de Janeiro, no Estado da Guanabara, e Caxambu, no Estado de Minas Gerais, e entre São Paulo, no Estado de São Paulo e Caxambu — MG. — Processo número 54.307, de 1970. — Thomas J. L. Landau — Vice-Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único, do artigo 18, do Decreto número 64.242, de 21 de março de 1969, resolve:

Nº 278 — Dispensar o Servidor Jurandir Monteiro Chagas, matrícula 2.082.524, da função de Ajudante, com a gratificação mensal de Cr\$ 240,00, publicada no *Diário Oficial*, de 26 de janeiro de 1970.

Nº 279 — Designar o servidor João de Assis Moreira, matrícula 2.380.453, para desempenhar, nesta Autarquia, as funções de Ajudante, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 26 de janeiro de 1970, como a gratificação mensal no valor de Cr\$ 240,00.

ATOS DO DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 1971

Nº 280 — Dispensar o servidor Sebastião Nina Botão, matrícula 1.993.117, pertencente ao QPPP desta Autarquia, da função de substituto do Chefe do Serviço de Comunicações (SC-1) da Divisão de Coordenação Auxiliar.

Nº 281 — Designar a servidora Benedita Jorge da Cunha, matrícula 1.940.174, para substituir o Chefe do Serviço de Comunicações (SC-1) da Divisão de Coordenação Auxiliar, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 282 — Aposentar o servidor Manoel Angelo Ferreira, matrícula 2.110.611, no cargo de Guarda nível 10, do QPPE desta Autarquia, lotado no 11º DRF, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Marcílio Nolding da Motta — Diretor da Dr.A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra h, do artigo 9º, combinado com o § 5º, do artigo 23, da Lei nº 4.213, de 4 de fevereiro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 21 subsequente, resolve:

Nº 64 — Considerar aposentado, a partir de 26 de outubro de 1970, no Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, Manoel Maciel de Souza, Guarda 8.A, de acordo com o artigo 101, item II, combinado com o artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Nº 65 — Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano a Francisco Torquato de Souza, Guarda 8.A, de acordo com o artigo 107, letra C, da Constituição da República Federativa do Brasil e ar-

tigo 1º, § 2º, alínea a, item I, da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967.

Nº 67 — Considerar aposentado, a partir de 5 de abril de 1970, no Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, Erotides de Castro, Guarda 10.B, de acordo com o artigo 101, item II, combinado com o artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

5º Distrito Ferroviário Seção de Fiscalização

PORTARIA Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 1971

O Chefe da Seção de Fiscalização do 5º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Designar o Motorista nível 10, classe B, João Francisco dos Santos,

para, a partir de 7 do corrente mês, substituir eventualmente a Escriturária nível 10, classe B, Diva Conti de Almeida, Secretária da Seção de Fiscalização do 5º DF, durante suas faltas justificadas art. 123 do E.F., nos dias 7, 8 e 11 e o período de licença para tratamento de saúde art. 98 do E.F. de 12-1 a 10-2-71. — *Mário de Souza Nascimento.*

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Central do Brasil 6ª Divisão Central

PORTARIA Nº 3-G DE 22 DE JANEIRO DE 1971

O Chefe da 6ª Divisão — Central, com base no art. 3º do Decreto número 42.380, de 30.9.1957, com a redação alterada pelo Decreto número 43.548, de 10.4.1958, usando das atribuições compreendidas nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 43.549, de 10.4.58

e art. 1º alíneas: a) b), e) e d) do Decreto nº 47.893, de 10.3.60, resolve:

Demitir o Engenheiro nível 21.A, matrícula nº 521.646, Armando Ramos de Carvalho, admitido em 29.7.57, com base no art. 207 da Lei número 1.711-52, por infringência dos itens II e IV, do art. 195, da citada Lei. — *Francisco Cruz.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 39 — Dispensar o Sr. Anaquíllo Rezende de Carvalho, da função de Assessor de que trata a Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da U.F.R.J., publicada no *Diário Oficial* de 11 de junho de 1969.

Nº 41 — Designar nos termos do art. 248, item 9, e seus parágrafos, do Regimento da Reitoria, o Chefe da Seção de Classificação de Cargos da Divisão do Pessoal, Hercília Martins Santos, para substituta eventual do Diretor da referida Divisão.

Nº 42 — Conceder exoneração a Walmira Santos Barbosa Costa do cargo de Auxiliar de Enfermagem, P.1.702.10.B do Quadro Único — Parte Permanente — desta Universidade.

Nº 43 — Dispensar, a pedido, Ronaldo Simões Lopes de Azambuja, ocupante do cargo de Professor Adjunto — EC.502.22 do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, das funções de substituto eventual do Diretor do Instituto de Geociências, do mesmo Quadro. — *Djagir Menezes.*

PORTARIA Nº 44 DE 23 DE JANEIRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, nos termos do Art. 262 do Regimento da Reitoria, Eduardo Ruiz Câmara, Assistente Administra-

tivo, regido pela C.L.T., para exercer as funções de substituto eventual do Chefe da Seção de Protocolo do Serviço de Comunicações da Superintendência Geral de Pessoal e Serviços Gerais, nos seus impedimentos legais. — *Xavier D'Araújo.*

PORTARIAS DE 1 DE FEVEREIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 49 — Nomear a Assistente Social, Maria do Céu Carvalho Ferreira, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Divisão de Assistência ao Estudante do Departamento de Educação e Ensino, símbolo 5.C, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade.

Nº 51 — Dispensar o Sr. José Alfredo Salgado Campos, da função de Assessor, de que trata a Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da U.F.R.J., publicada no *Diário Oficial* de 11 de junho de 1963.

PORTARIA Nº 58 DE 3 DE FEVEREIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar o Sr. Reginaldo Corrêa França, da função de Assistente de que trata a Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da U.F.R.J., publicada no *Diário Oficial* de 11 de junho de 1969. — *Djagir Lima Menezes.*

PORTARIAS DE 1 DE FEVEREIRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, usando da delegação de

competência constante da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, resolve:

Nº 47 — Conceder dispensa a Wilson Guilherme Nogueira, Escrevente Datilógrafo, AF.204.7, do Quadro Único — Parte Permanente desta Universidade, de substituto eventual do Chefe da Seção de Arquivo, símbolo 10.F, do Serviço de Comunicações.

Nº 48 — Designar Maria Natividade Gonçalves de Assumpção, Assistentes Administrativo, regida pela C.L.T., para exercer a função de substituto do Chefe da Seção de Arquivo.

PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 53 — Designar Roberto Alves de Oliveira, Escriturário AF.202.8.A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para substituto eventual da Secretária do Instituto de Química, símbolo 5.F.

Nº 55 — Designar Mabel Jourdan, Escrevente Datilógrafo, AF.204.7, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Planejamento de Cursos da Faculdade de Medicina, símbolo 6.F, do mesmo Quadro. — *Xavier D'Araújo.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE JANEIRO DE 1971

O Vice-Reitor em exercício, da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 40, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711-52, conceder, a pedido, exoneração, a partir de 31.12.70, a João Pedroza da Cunha, matrícula nº 1.225.343, do cargo de Professor Assistente, nível 20, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina. — *Lafayette de Azevedo Pondé.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.357, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1971

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de atribuições que lhe confere o artigo 9º do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 31 de dezembro de 1970, a Albor Cordeiro, matrícula nº 2.423.644, do cargo de Servente, GL-104.5, do Hospital de Clínicas e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná.

PORTARIA Nº 7.359, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1971

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, combinado com o artigo 9º do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Designar de acordo com o artigo 145, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dirceu Balla, ocupante efetivo do cargo de Técnico de Contabilidade, P-701.13.A da Reitoria e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função Gratificada. Símbolo

5-F, de Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão de Contabilidade e Orçamento do Departamento de Administração da Reitoria e do mesmo Quadro de Pessoal, vaga em decorrência da dispensa de Odín Dittert.

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1971

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 7.364 — I. Designar de acordo com o artigo 145, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Rubens Bodaczny, ocupante efetivo do cargo de Técnico de Contabilidade, P-701.15.B, da Reitoria e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função Gratificada Símbolo 5-F, de Chefe da Seção Administrativa da Divisão de Material do Departamento de Administração da Reitoria e do mesmo Quadro de Pessoal, criada pelo Decreto n.º 64.162, de 5 de março de 1969.

II — Dispensar de acordo com o artigo 77 da mesma Lei, o funcionário acima referido da Função Gratificada Símbolo 5-F de Chefe da Seção de Orçamento da Divisão de Contabilidade e Orçamento do Departamento de Administração, tornando a medida efetiva a partir da data da posse na Função a que se refere o item I da presente Portaria.

N.º 7.365 — I — Designar de acordo com o artigo 145, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Neiva de Macedo, ocupante efetivo do cargo de Escriurário, ... AF-202.10.B, da Reitoria e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função Gratificada Símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Assistência Estudantil da Divisão de Educação e Cultura da Reitoria e do mesmo Quadro de Pessoal, vaga em decorrência da dispensa de Mário Carnascioli.

II — Dispensar de acordo com o artigo 77 da mesma Lei, o funcionário acima referido da Função Gratificada Símbolo 5-F de Chefe da Seção de Estatística e Documentação do mesmo Departamento, tornando a medida efetiva a partir da data da posse na Função a que se refere o item I da presente Portaria.

N.º 7.366 — Designar de acordo com o artigo 145, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Narcizo Joaquim Biscaia de Castro, ocupante efetivo do cargo de Técnico de Contabilidade, P-701.13.A, da Reitoria e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, para exercer a função gratificada Símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Orçamento, da Divisão de Contabilidade e Orçamento do Departamento de Administração da Reitoria e do mesmo Quadro de Pessoal, vaga em decorrência da dispensa de Carlos Rubens Bodaczny.

N.º 7.367 — I — Designar de acordo com o artigo 145, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Plínio Paladino, ocupante efetivo do cargo de Oficial de Administração, AF-201.14.B, da Reitoria e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função Gratificada Símbolo 5-F, de Chere da Seção de Estatística e Documentação da Divisão de Educação do Departamento de Educação e Cultura da Reitoria e do mesmo Quadro de Pessoal, vaga em decorrência da dispensa de Manoel Neiva de Macedo.

II — Dispensar de acordo com o artigo 77 da mesma Lei, o funcionário acima referido da Função Grati-

ficada Símbolo 5-F, de Chefe da Seção Financeira da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Reitoria, tornando a medida efetiva a partir da data da posse na Função a que se refere o item I da presente Portaria. — *Brasil Pinheiro Machado.*

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA N.º 12, DE 25 DE JANEIRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora Delsa Rodrigues de Oliveira da Silva, Datilógrafa E, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da extinta Companhia Nacional de Seguros Agrícola, à disposição desta Superintendência, da função de Secretária do Diretor do Departamento de Controle Econômico. — *Décio Vieira Veiga.*

PORTARIA N.º 19, DE 28 DE JANEIRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Nice da Costa Araújo, Auxiliar Especializada D, para exercer a função de Secretária do Diretor do Departamento de Controle Econômico, padrão GF-4, da Tabela II, aprovada pela Resolução n.º 40-68, do Conselho Nacional de Seguros Privados. — *Décio Vieira Veiga.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

3ª Região

RESOLUÇÃO N.º 25-70

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 3ª Região — CE, MA e PI, designada pela Portaria n.º 5 do Delegado Regional do Trabalho no Ceará, de 27 de fevereiro de 1970, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Conceder registro, para todos os efeitos da legislação em vigor, no CRTA da 3ª Região — CE, MA e PI, de Técnicos de Administração aos profissionais abaixo relacionados:

a) Nos termos da letra "a" do artigo 3º:

Luiz Carlos Araújo Parente — Reg. n.º 101.
 Maria Dolores Marques Cavalcante — Reg. n.º 102.
 José Nonato de Lima Freire — Reg. n.º 103.
 José Flávio Alves de Lima — Reg. n.º 104.
 Antônio Cláudio Câmara Montenegro — Reg. n.º 105.
 José Ailton Gondim Silva — Reg. n.º 106.
 Neuza de Aquino Santos — Reg. n.º 107.
 Cláudio Mota de Almeida — Reg. n.º 108.
 Ivone Duarte Pereira — Reg. n.º 116.
 Paulo Fernando Torres Veras — Reg. n.º 117.

Vicente Fossêca Liberato — Reg. n.º 121.

b) Registro provisório nos termos da letra "a":

Terezinha Machado Aguiar — RP 047.
 Edna Monteiro Moreira — RP 048.
 José Sérgio Almeida Franco — RP 049.
 José Sérgio Coelho — RP 050.
 José Tarcísio Luz — RP 051.
 Josué Carvalhêdo de Almeida — RP 052.
 Luiz Alberto de Sá Cavalcante — RP 053.
 Maria Hilma Barroso Pinho — RP 054.
 Maria Neide Mazza Martins — RP 055.
 Francisco Zamenhof de Oliveira — RP 056.
 Maria Stela Moreira — RP 057.
 Ailton Monteiro Gondim — RP 058.
 Maria Pastor de Lima — RP 059.
 João Otávio Memória Hippólito — RP 060.
 Cláudio Ferreira Bastos — RP 061.
 Plácido Castelo Sobrinho — RP 062.
 Afrânio Saraiva Leão — RP 063.
 Art. 2º Transformar em definitivo os registros provisórios dos Técnicos de Administração abaixo relacionados:
 Antonia Haydée de Matos — 109.
 Maria Nafila Leite de Oliveira — 110.
 Maria Socorro Ferreira de Miranda — 111.
 José Maria Passos — 112.
 César Cláudio Rabêlo Cavalcante — 113.
 Rosa Maria Ribeiro Fiterman — 114.
 Dagmar de Albuquerque Gentil — 115.
 Francisco Zamenhof de Oliveira — 118.
 Maria Stela Moreira — 119.
 Ailton Monteiro Gondim — 120.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.
 Fortaleza, 4 de novembro de 1970. — *Reynaldo Bezerra de Miranda Leão*, Presidente da Junta Interventora — 3º.
 (N.º 462-B — 8-2-71 — Cr\$ 56,00)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação n.º 33, de 1971

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR

HBF n.º 43.048 — José Vieira — Belo Horizonte — Minas Gerais. — Mantenho o indeferimento do pedido de pensão formulado por Da. Adellina Alveato, por falta de amparo legal.

HBF n.º 58.254 — José Francisco Pereira — João Pessoa — PB. — Indefiro a habilitação de Da. Maria das Dores Lobo Pereira, à percepção da pensão mensal vitalícia, na qualidade de viúva desquitada do ex-servidor, por falta de amparo legal.

DP, 1.º de fevereiro de 1971. — Roberto Jorge Menezes Matos, Diretor Substituto.

AGÊNCIA EM BRASÍLIA

SEÇÃO DE SEGURO SOCIAL
 DESPACHO DO DIA 12-1-71

Pecúlio Especial Autorizado

HBF-ADF 3.466-70 — Antônio Leonardo da Silva.

DFG, 5.2.71. — Carlos Antonio de Souza Dantas, Delegado da A.D.F.

CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DECRETO-LEI N.º 1.005 — DE 21-10-1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.127

PREÇO: Cr\$ 2,00

A VENDA

NA GUANABARA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

EM BRASÍLIA

Na sede do DIN

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1970

Approva Reformulação do Orçamento de Receita e Despesa do CFMV, para 1970.

O Conselho Federal de Medicina Veterinária, no uso das atribuições constantes do Art. 3º, alínea «j», do Regulamento Interno do CFMV, baixado pela Resolução nº 4, de 28-7-1969, resolve, aprovar a Reformulação do Orçamento de Receita e Despesa do Conselho Federal de Medicina Veterinária, anexa a esta Resolução. — Ivo Torturella, Presidente. — Hermenegildo Bastos de Campos, Secretário Geral.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA

REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1970

RECEITA		DESPESA			
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAIS G\$	SUBTOTALS G\$	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAIS G\$	SUBTOTALS G\$
RECEITA CORRENTE		112.297,00	DESPESAS CORRENTES		104.591,00
RECEITA TRIBUTÁRIA		72460,00	PESSOAL		13.500,00
Taxa de inscrição dos profissionais no CFMV	1.136,00		Salário do Pessoal contratado (CNT)	8.000,00	
Amudades dos profissionais inscritos no CFMV	6.324,00		Diversos	5.500,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		104.345,00	MATERIAL DE CONSUMO		11.500,00
Cota de 1/4 das inscrições nos CRMV's	1.720,00		Impresses e artigos de Expediente	4.000,00	
Cota de 1/4 das amudades pagas aos CRMV's	102.125,00		Artigos de higiene e embalagem	500,00	
Cota de 1/4 das multas aplicadas pelos CRMV's	400,00		Combustíveis e lubrificantes	2.000,00	
Cota de 1/4 das certidões expedidas pelos CRMV's	100,00		Accessórios de máquinas, viaturas e móveis	2.000,00	
RENDA EVENTUAL		492,00	Outros materiais de consumo	3.000,00	
Certidões expedidas pelo CFMV	92,00		SERVIÇOS DE TERCEIROS		67.901,40
Malta e juros de mora por atraso de inscrição e pagamento de amudade	300,00		Transporte de encomendas	501,40	
Outras rendas eventuais	100,00		Transporte do Pessoal	60.000,00	
RECEITA DE CAPITAL		794,00	Assinaturas de periódicos	1.500,00	
Depósito existente no Banco do Brasil S.A. a 31.12.69	794,00		Iluminação, força motriz e gás	500,00	
			Serviço de higiene e taxa de agua	400,00	
			Reparos de bens móveis e imóveis	2.000,00	
			Serviço de divulgação e impressão	500,00	
			Serviço de comunicação em geral	1.000,00	
			Outros serviços de terceiros	1.500,00	
			ENCARGOS DIVERSOS		8.339,60
			Despesas miúdas de pronto pagamento	500,00	
			Festividades, recepções e hospedagens	2.000,00	
			Outros encargos de natureza s diversa	6.339,60	
			TRANSFERENCIA CORRENTE		2.850,00
			Contribuição para Previdência Social	2.850,00	
			DESPESA DE CAPITAL		8.500,00
			Equipamento e Instalações	3.000,00	
			Material d permanente	2.500,00	
			Mobiliário em geral	3.000,00	
TOTAL DA RECEITA		113.091,00	TOTAL DA DESPESA		113.091,00

Hermenegildo Bastos de Campos
(Hermenegildo Bastos de Campos)
SECRETÁRIO GERAL

Ivo Torturella
(Ivo Torturella)
PRESIDENTE

Alcides Cardoso Norberto
(Alcides Cardoso Norberto)
TESOUREIRO

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1970

Approva o Orçamento de Receita e Despesa do CFMV, para 1971.

O Conselho Federal de Medicina Veterinária, no uso das atribuições constantes do Art. 3º, alínea «j» do Regimento Interno do CFMV, baixado pela Resolução nº 4, de 28-7-1969, resolve, aprovar o Orçamento de Receita e Despesa do Conselho Federal de Medicina Veterinária, para o exercício de 1971. — Ivo Torturella, Presidente. — Hermenegildo Bastos de Campos, Secretário-Geral.

C O N S E L H O F E D E R A L D E M E D I C I N A V E T E R I N A R I A

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1971

ESPECIFICAÇÃO	PARCIAIS	SUB-TOTAIS	DESPESA	PARCIAIS	SUB-TOTAIS
F E C E I T A	6	6	E S P E S A	6	6
ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				
RECEITA CORRENTE		130.480,61	DESPESAS CORRENTES		140.520,00
RECEITA TRIBUTÁRIA		8.079,80	DESPESAS DE CUSTEIO		29.680,00
Taxa de inscrição dos profissionais no CFMV	1.064,60		PESSOAL		
Amplitude dos profissionais inscritos no CFMV	7.015,20		Salário do pessoal contratado (CLT)	25.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		117.820,00	Diversos	4.680,00	
Cota de 1/4 das inscrições nos CRMVs	3.250,00		MATERIAL DE CONSUMO		18.500,00
Cota de 1/4 das anuidades pagas aos CRMVs	111.562,00		Impressos e artigos de expediente	8.000,00	
Cota de 1/4 das multas aplicadas pelos CRMVs	2.708,00		Artigos de higiene e embalagem	1.200,00	
Cota de 1/4 das certidões expedidas pelos CRMVs	300,00		Combustíveis e lubrificantes	3.500,00	
RENTA EVENTUAL		3.938,81	Accessórios de máquinas, viaturas e móveis	3.500,00	
Multas e juros de mora por atraso de inscrição o pagamento de anuidades	3.938,81		Outros materiais de consumo	2.300,00	
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		642,00	SERVIÇOS DE TERCEIROS		77.500,00
De certidões, cláusulas e outros			Transporte de encomendas	1.000,00	
Outros			Transporte do pessoal	48.000,00	
RECEITA DE CAPITAL		942,00	Assinaturas de periódicos	2.500,00	
Depósito existente no Banco do Brasil S/A o 31.12.1970	942,00		Iluminação, força motriz e gás	1.000,00	
	100,00		Serviço de higiene e taxa de água	500,00	
			Reparos de bens móveis e imóveis	2.500,00	
			Serviço de divulgação e de impressão	15.000,00	
	13.976,81		Serviço de comunicação em geral	2.000,00	
			Outros serviços de terceiros	5.000,00	
			ENCARGOS DIVERSOS		11.340,00
			Despesas míidas de pronto pagamento	500,00	
			Festividades, recepções e homenagem	9.500,00	
			Outros encargos de natureza diversa	1.340,00	
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.500,00
			Contribuição para a Previdência Social	3.500,00	
			DESPESAS DE CAPITAL		9.697,42
			Equipamento e instalações	2.000,00	
			Material Permanente	3.137,42	
			Mobiliário em geral	2.560,00	
			Outros materiais de uso duradouro	2.000,00	
TOTAL DA RECEITA		150.217,42	total da despesa		150.217,42

Brasília, 18 de Dezembro de 1970
 Hermenegildo Bastos de Campos
 Presidente

Raimundo Cardoso de Aguiar
 TEZOUERIRO

PORTARIA N.º 69, DE 27 DE JANEIRO DE 1971

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Decreto n.º 52.346, de 12 de agosto de 1963, resolve:

I — Exonerar a pedido, com efeito em 20.1.71, o servidor 0530 Sylvio Martins de Albuquerque, lotado na Assessoria de Cooperação Internacional — Divisão de Assistência Financeira, ocupante do cargo de Assistente de Administração 14-A do Quadro Especial da SUDENE.

II — Dispensar a permanência em serviço de acordo com o que dispõe o artigo 3.º do Decreto n.º 45.807, de 15 de abril de 1959. — *Evandro Moreira de Souza Lima*.

ocupante do cargo de Engenheiro-Agrônomo TC-101-20-A do Quadro Especial da SUDENE.

II — Dispensar a permanência em serviço de acordo com o que dispõe o artigo 3.º do Decreto n.º 45.807, de 15 de abril de 1959. — *Tácito Theophilo Gaspar de Oliveira*.

PORTARIA N.º 76, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1971

O Superintendente da SUDENE no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37 da Lei n.º 4.239, de 27 de junho de 1963, e o artigo 3.º do

O Superintendente da SUDENE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37 da Lei n.º 4.239, de 27 de junho de 1963, e o artigo 3.º do Decreto n.º 52.346, de 12 de agosto de 1963, resolve:

I — Exonerar a pedido, a partir de 28.1.71, o servidor 0214 Hélio Coutinho Corrêa de Oliveira Filho, lotado no Gabinete do Superintendente,

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RD N.º 3-71

A Diretoria do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 7 de janeiro de 1971, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964; e

Considerando o que estabelece o item 4 da RD n.º 40-67, resolve:

1. Fica aprovado o cronograma em anexo que fixa os limites gerais de

que trata o item 4 da RD n.º 40-67 para os 2.º, 3.º, e 4.º trimestres de 1971 e 1.º trimestre de 1972.

2. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1971. — *Mário Trindade*, Presidente.

LIMITES GERAIS PARA APLICAÇÃO NO FIMACO - SUBPROGRAMA RECON

VALORES FIXADOS NO 4.º TRIMESTRE DE 1970

P E R Í O D O	V A L O R E S A A P L I C A R	
	EM MILHARES DE U P C	EM MILHARES DE \$
2.º TRIMESTRE DE 1971	2 500	119.025,00
3.º TRIMESTRE DE 1971	2 500	119.025,00
4.º TRIMESTRE DE 1971	2 500	119.025,00
1.º TRIMESTRE DE 1972	3 500	166.635,00
T O T A L	11 000	523.710,00

VALOR DA UPC = \$ 47,61

VALORES EM \$ A PREÇOS DO TRIMESTRE DE 1970.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RD N.º 1-71

A Diretoria do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 7 de janeiro de 1971, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964 e considerando o que estabelece o inciso IV do art. 29 da Lei n.º 4.380-64, o art. 110 da Lei n.º 4.320-64, e art. 22 da Lei n.º 4.595-64 combinado com o Decreto n.º 65.769-69, resolve:

Aprovar as seguintes normas para execução orçamentária:

1. Além da classificação prevista no Plano de Contas do BNH, a Receita e a Despesa orçamentárias serão classificadas segundo o Código de Atividades anexo.

1.1 — Para efeito de codificação e enquadramento na legislação em vigor distingue-se como:

- a) Orçamento de Custeio: o conjunto de Despesas Operacionais capituladas no Anexo 1 — Subanexo 1.
- b) Programa de Recursos — a estimativa de Receita capitulada no Anexo O.
- c) Programa de Aplicações — o conjunto de despesas classificadas no Anexo 1 — Subanexos 3, 4, 5 e 6, e
- d) Receitas e Despesas Extra-orçamentárias; as decorrentes das operações classificáveis nos Subanexos 2 e 7 dos Anexos O e 1.

2. Os programas de recursos e aplicações estarão sujeitos à aprovação pelo Conselho Monetário Nacional, na forma do Decreto n.º 65.769-69.

2.1 — As despesas constantes do programa de aplicações serão consideradas empenhadas quando da sua efetiva realização e serão efetivamente limitadas pelos valores aprovados no Orçamento de Caixa e/ou suas alterações, na forma da regulamentação em vigor.

3. As operações de natureza extra-orçamentária, ou sejam as relativas à dívida flutuante e às operações de que resultem débitos e créditos de natureza financeira não compreendidos na execução orçamentária, não estarão sujeitas a empenho e serão contabilizadas na forma dos artigos 92 e 93 da Lei n.º 4.320-64.

4. As Despesas Operacionais (Anexo 1 — Subanexo 1) que constituem o Orçamento de Custeio serão desdobradas em Orçamento Analítico, até o grau de subconsignação ou item, e discriminadas segundo Unidade Orçamentária.

4.1 — O Orçamento Analítico será aprovado anualmente pela Diretoria, limitará os valores de empenho e terá validade por um ano financeiro.

4.2 — Sempre que conveniente, a dotação poderá ser mantida em nível de consignação.

4.3 — O Orçamento Analítico poderá ser reformulado por ato da Diretoria, com base em proposta da Assessoria de Planejamento e Coordenação, respeitados os limites aprovados pelo Conselho de Administração.

5. O Orçamento de Caixa é o conjunto de cronogramas de desembolso, que limita a Despesa prevista no Anexo 1, discriminada segundo Unidade Orçamentária, Programa e Subprograma, em face do cronograma da Receita estimada no Anexo O.

5.1 — O Orçamento de Caixa será mensalmente revisto pela Diretoria e terá validade pelo prazo de doze meses, independentemente do ano financeiro.

5.2 — As Despesas Operacionais (Anexo 1) poderão ser discriminadas segundo Categoria Econômica e cronogramadas por trimestre.

5.3 — Para efeito do que estabelece a RD n.º 49-67, os cronogramas de desembolso relativos aos Subanexos 3, 4, 5 e 6 do Orçamento Programa poderão ser aprovados, também, pelo período de 24 meses.

5.4 — Em face do efetivo comportamento da Receita e da Despesa os valores do Orçamento de Caixa poderão ainda ser alterados na forma da RD n.º 28-70.

6. Os atos complementares a esta Resolução, inclusive as normas para sua implementação, e para execução e controle orçamentários serão baixados pelo Diretor, Supervisor de Planejamento e Coordenação, ou por quem este delegar poderes.

7. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1971. — *Mário Trindade*, Presidente.

COP 71 - ATIVIDADES

A NEXO	SUB - ANEXO	PROGRAMA	SUB - PROGRAMA
0 - RECEITA	0 - TOTAL		
1 - DESPESA	1 - OPERACIONAL	1.-0 TOTAL	
		1.-1 ADMINISTRAÇÃO	1.1.0 - TOTAL 1.1.1 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR 1.1.2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.1.3 - PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO 1.1.4 - ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS 1.1.5 - ATIVIDADES AUXILIARES 1.1.9 - OUTROS
		1.-2 ESTUDOS E PESQUISAS	1.2.0 - TOTAL 1.2.1 - GERAL 1.2.2 - HABITACIONAL 1.2.3 - 1.2.4 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 1.2.5 - SANEAMENTO 1.2.6 - DESENVOLVIMENTO URBANO LOCAL 1.2.9 - OUTROS
		1.-3 TREINAMENTO E ASSIST.TÉCNICA	1.3.0 - TOTAL 1.3.1 - BNH 1.3.2 - OUTROS AGENTES SFH 1.3.3 - SBPE 1.3.4 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 1.3.5 - SFS 1.3.6 - DESENVOLVIMENTO URBANO LOCAL 1.3.9 - OUTROS
		1.-9 DIVERSOS	
	2 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.-0 TOTAL	
		2.-1 DEPÓSITOS	2.1.0 - TOTAL 2.1.1 - FGTS 2.1.2 - MERCADO HABITACIONAL 2.1.3 - SBPE 2.1.4 - 2.1.5 - SFS 2.1.9 - OUTROS
		2.-2 EMPRÉSTIMOS	2.2.0 - TOTAL 2.2.1 - 2.2.2 - MERCADO HABITACIONAL 2.2.3 - 2.2.4 - FIMACO 2.2.5 - SFS 2.2.9 - OUTROS
		2.-3 SUBSCRIÇÃO VALORES MOBIL.	2.3.0 - TOTAL
		2.-9 DIVERSOS	
	3 - INVERSÕES NO MERCADO HAB.RURAL	3.-0 TOTAL	
		3.-1 ESTÍMULO	3.1.0 - TOTAL
		3.-2 POPULAR 3.-3 ECONÔMICO 3.-4 MÉDIO	3.0 - TOTAL 3.1 - PRODUÇÃO 3.2 - COMERCIALIZAÇÃO 3.3 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO 3.4 - SUBSTITUIÇÃO 3.5 - INFRA-ESTRUTURA 3.6 - COLONIZAÇÃO 3.9 - OUTROS
		3.-9 DIVERSOS	
	4 - INVERSÕES NO MERCADO HAB.URBANO	4.-0 TOTAL	
		4.-1 ESTÍMULO	4.1.0 - TOTAL 4.1.1 - 4.1.2 - MERCADO DE HIPOTECAS 4.1.3 - SBPE 4.1.9 - OUTROS
		4.-2 POPULAR 4.-3 ECONÔMICO 4.-4 MÉDIO	4.0 - TOTAL 4.1 - PRODUÇÃO 4.2 - COMERCIALIZAÇÃO 4.3 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO 4.4 - SUBSTITUIÇÃO 4.5 - INFRA-ESTRUTURA 4.9 - OUTROS
		4.-9 DIVERSOS	
	5 - OPERAÇÕES COMPLEMENTARES HABITAC.	5.-0 TOTAL	
		5.-1 AMPLIAÇÃO 5.-2 MELHORIA 5.-3 AMPLIAÇÃO E MELHORIA	5.0 - TOTAL 5.1 - MERCADO URBANO 5.2 - MERCADO RURAL 5.9 - OUTROS

2-SBPE
3-SFS
4-OUTROS AGENTES

ANEXO	SUB-ANEXO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	
5-FGTS	6 - OPERAÇÕES COMPLEMENTARES ESPECIAIS	5.-9 DIVERSOS		
6-OUTROS FUNDOS		6.-0 TOTAL		
7-SEGUROS		6.-1 FIMACO	6.1.0- TOTAL 6.1.1- RECON 6.1.2- REINVEST 6.1.3- REGIR 6.1.4- REPAT 6.1.5- UNDERWRITING 6.1.9- OUTROS	
9-DIVERSOS		6.-2 FINANSA	6.2.0- TOTAL 6.2.1- REFINAG 6.2.2- REFINESQ 6.2.3- EFISAN 6.2.9- OUTROS	
		6.-3 DESENVOL. URBANO LOCAL	6.3.0- TOTAL 6.3.1- ESTUDOS E PESQUISAS 6.3.2- ASSISTÊNCIA TÉCNICA 6.3.3- INFRA-ESTRUTURA URBANA 6.3.9- OUTROS	
		6.-4 ESTUDOS E PESQUISAS	6.4.0- TOTAL 6.4.1- GERAL 6.4.2- HABITACIONAL 6.4.3- 6.4.4- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 6.4.5- SANEAMENTO 6.4.9- OUTROS	
		6.-5 TREINAMENTO E ASSIST. TÉC.	6.5.0- TOTAL 6.5.1- BNH 6.5.2- OUTROS AGENTES SFH 6.5.3- SBPE 6.5.4- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 6.5.5- SFS 6.5.9- OUTROS	
		6.-9 DIVERSOS		
		7 - OPERAÇÕES COMPLEMENTARES FINANC.	7.-0 TOTAL	
			7.-1 RESERVA TÉCNICA	7.1.0- TOTAL 7.1.9- OUTROS
		7.-2 REPASSE	7.2.0- TOTAL 7.2.1- MERCADO URBANO 7.2.2- MERCADO RURAL 7.2.3- SBPE 7.2.4- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 7.2.5- SFS 7.2.9- OUTROS	
		7.-3 GARANTIA	7.3.0- TOTAL 7.3.1- LIQUIDEZ SBPE 7.3.2- SEGUROS 7.3.3- DEP. E LETRAS IMOBILIÁRIAS 7.3.4- COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SAL. 7.3.9- OUTROS	
		7.-4 AVAL	7.4.0- TOTAL 7.4.1- MERCADO URBANO 7.4.2- MERCADO RURAL 7.4.3- SBPE 7.4.4- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 7.4.5- SFS 7.4.9- OUTROS	
		7.-9 DIVERSOS	7.9.0- TOTAL	
	9 - DIVERSOS	9.-0 TOTAL		

Relação do Pessoal admitido para o exercício de cargos de confiança (em comissão), de acordo com o processo MINTER-1.141-69, pessoal dispensado do Quadro de Servidores e outros.

I) Designações (Lei n.º 4.965-66):
 Portaria n.º 1-71 — Efeitos a partir de 12 de janeiro de 1971 — Designa o Subchefe do Departamento de Administração Nelson de Oliveira Domingues, para responder pelo expediente da Divisão de Pessoal (DP) do mesmo Departamento, no atual impedimento do titular, por motivo de férias.
 Portaria n.º 3-71 — Efeitos a partir de 13 de janeiro de 1971 — Designa, por necessidade de serviço, o Chefe do Departamento de Operações e Controle, Theomar Ministério Siqueira, para responder pela Chefia do Gabinete, ficando lotado no Rio de Janeiro.
 Portaria n.º 4-71 — Efeitos a partir de 13 de janeiro de 1971 — Designa por necessidade de serviço, o Secretário-Geral, Arquiteto Vittorio Emmanuel Pareto Junior para responder

SERVIÇO FEDERAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

pelo Departamento de Operações e Controle — DOC, no impedimento do seu titular.
 Portaria n.º 5-71 — Efeitos a partir de 13 de janeiro de 1971 — Designa o Coordenador Regional em Brasília — DF, Arquiteto Alfredo Gastal, para responder pela Subchefia do Gabinete na referida cidade.
 Portaria n.º 6-71 — Efeitos a partir de 11 de janeiro de 1971 — Designa o Engenheiro Rubens de Mattos Pereira, da Comissão Consultiva do SERFHAU, Membro do Grupo Permanente da referida Comissão, fixando em Cr\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco cruzeiros) o disposto no item 3, letra c), da RC n.º 18-70 do Conselho de Administração do Banco Nacional da Habitação e determina que os efeitos do presente ato sejam contados a partir de 1 de janeiro de 1971, cessando-os em 28 de fevereiro de 1971.
 Portaria n.º 7-71 — Efeitos a partir de 13 de janeiro de 1971 — Designa o servidor requisitado Octavio Augusto Wash Rodrigues de Lara Vannini,

para exercer o cargo de confiança de Coordenador, respondendo pela Coordenação Regional da Guanabara, fazendo cessar os efeitos da Portaria n.º 81, de 29 de agosto de 1968.
 Portaria n.º 9-71 — Efeitos a partir de 13 de janeiro de 1971 — Designa a servidora Dolores Brandina Meirelles Ferreira para exercer o cargo de Delegado Estadual na Guanabara dispensando-a, consequentemente, do Cargo de Subchefe na Guanabara.
 Portaria n.º 12-71 — Efeitos a partir de 18 de janeiro de 1971 — Designa o Arquiteto Heitor Ferreira de Souza, da Comissão Consultiva do SERFHAU Membro do Grupo Permanente da referida Comissão, fixando em Cr\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco cruzeiros) o disposto no item 3, letra c) da RC n.º 18-70 do Conselho de Administração do Banco Nacional da Habitação.
 Portaria n.º 13-71 — Efeitos a partir de 21 de janeiro de 1971 — Designa o Chefe da Divisão de Atividades Gerais do Departamento de Administração, Contador Adalcyr de

Morisson Monteiro, para responder pelo expediente da Divisão de Material (DM) do mesmo Departamento no atual impedimento do titular, por motivo de férias.

Portaria n.º 14-71 — Efeitos a partir de 30 de fevereiro de 1971 — Designa o Delegado Estadual Oscar Carpes para responder pelo expediente da Coordenação Regional de Porto Alegre — RS, no atual impedimento do titular, por motivos de férias.
 II) Delegações de Poderes e Competência.
 Portaria n.º 208-70 — Efeitos a partir de 30 de dezembro de 1970 — Delega poderes ao Secretário-Geral, Arquiteto Vittorio Emmanuel Pareto Junior para assinar a Escritura Pública de Hipoteca do imóvel oferecido ao SERFHAU, pela Prefeitura Municipal de Diadema — SP, em garantia real do financiamento concedido à conta do FIPLAN para a elaboração do plano de desenvolvimento local da referida cidade, bem como o respectivo Contrato de Mutuo.
 III) Comissões e Representações Diversas.

Portaria n.º 2-71 — Efeitos a partir de 12 de janeiro de 1971 — Constitui Comissão de Tomada de Preços, integrado pelo Coordenador Regional, Arquiteto Paulo Gondim Vaz de Oliveira, pelo Bolsista Erivaldo Costa da Silva Jucá e a Secretária Acy Alves de Souza Corrêa de Andrade, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pelo segundo, observar a legislação em vigor, proceder tôdas as tarefas relacionadas com a realização da licitação e recebimento de propostas dos Relatórios Preliminares de Desenvolvimento de 10 (dez) Municípios, decorrentes do Terceiro Aditivo, assinado em 28 de agosto de 1970, do Convênio entre este SERFHAU e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e concede à referida Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para término do trabalho, contados a partir desta data (12 de janeiro de 1971).

Portaria n.º 7-71 — Efeitos a partir de 13 de janeiro de 1971 — Constitui o Grupo de Trabalho integrado pelo Engenheiro Rubens de Mattos Pereira, Membro do Grupo Permanente da Comissão Consultiva do SERFHAU, pelo Técnico de Administração Antônio Carlos Ned, ocupante do Cargo de Confiança de Coordenador, pelo Sociólogo Luiz Antônio Alves Soares, exercendo o Cargo de Confiança de Chefe de Divisão, para, sob a Chefia do primeiro, tomar as providências necessárias ao desempenho das atribuições constantes dos itens III e parágrafo único do art. 17 do Decreto n.º 66.882, que não estejam

sendo efetivadas pelas várias unidades do SERFHAU, e de outras tarefas a critério do Superintendente; designa o Coordenador Antonio Carlos Ned responsável pelas gestões junto à Secretaria Geral, no Rio de Janeiro, visando a viabilizar os programas de assistência técnica aos municípios desenvolvidos pelo Gabinete em Brasília, bem como compatibilizá-los com os programas e atividades do Grupo de Trabalho ora constituído e estabelece que este Grupo de Trabalho ficará vinculado diretamente à Secretaria Geral e seus efeitos vigorarão até 28 de fevereiro de 1971.

Portaria n.º 10-71 — Efeitos a partir de 15 de janeiro de 1971 — Constitui Comissão de Concorrência, integrada dos servidores Advogado José Antonio Lopes de Castro, Carlos Alberto Pereira Barcellos e Geraldo Gerber de Aguiar, para, sob a Presidência do primeiro, processar a Concorrência Pública para a venda de próprios do Conjunto Residencial Presidente Vargas, no Bairro de Guadalupe, nesta cidade; de conformidade com o Edital publicado no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 1971.

IV) Nomeações

Portaria n.º 11-71 — Efeitos a partir de 18 de janeiro de 1971 — Nomeia o Arquiteto Mozart Vitor Serra para exercer o Cargo de Confiança de Coordenador do Quadro de Pessoal deste SERFHAU.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1971. — Maria Aparecida Rago de Freitas.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. — ELETROBRÁS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Exercício de 1970

I - INTRODUÇÃO

O programa do Setor de Energia Elétrica prevê a triplicação da capacidade de geração do País até o final da década, esperando-se que ela atinja cerca de 30 milhões de kW de potência instalada. A concretização dessa meta implica a adição até 1980 de potência da ordem de 19 milhões de kW, os quais, somados aos 11,4 milhões de kW existentes, atenderão ao consumo nacional de cerca de 130 bilhões de kWh por ano.

O atual consumo "per capita" de energia elétrica de 415 kWh anuais —inferido a partir de 34,3 bilhões de kWh de consumo e da população de 92,3 milhões de habitantes— deverá alcançar no mesmo ano aproximadamente 1.100 kWh. Este ritmo de expansão permitirá dar sustentação ao objetivo básico do Governo do Presidente EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI, qual seja o de criar condições para alinhar o Brasil entre os países desenvolvidos até o término do século.

A evolução do Setor de Energia Elétrica, notadamente nos anos iniciais do atual decênio, é decisiva para a realização do projeto nacional de desenvolvimento e para o atendimento dos objetivos fundamentais das "Metas e Bases para a Ação de Governo", que estipula sejam alcançados pela economia brasileira, até 1973, os níveis indicados adiante.

DIMENSÕES DA ECONOMIA BRASILEIRA - EVOLUÇÃO NO PERÍODO 1969-73

VALOR GLOBAL	1969	1973	Incremento %
1) Produto interno bruto - PIB - Cr\$ milhões de 1970	154.470	218.600	41
2) PIB "per capita" - Cr\$ de 1970	1.700	2.150	26
3) Emprego - (1.000 trabalhadores)	29.600	33.500	13
4) Investimento bruto (fixo) - Cr\$ milhões de 1970	24.715	39.240	58
5) Produto industrial - Cr\$ milhões de 1970	43.800	66.500	51
6) Exportações - US\$ milhões	2.269	3.322	46
7) Capacidade instalada (milhões de kW)	10.353	15.771	52
8) Consumo de energia elétrica (bilhões de kWh)	34.333	54.494	59

Fonte: "Metas e Bases para a Ação de Governo".

Correspondendo ao programado, cresceu o Setor de Energia Elétrica acentuadamente durante o ano de 1970. A produção elevou-se a 46,4 bilhões de kWh, com aumento de 9,4% em relação ao ano anterior, enquanto que se expandia a capacidade instalada de geração em 1.052 MW, resultando num acréscimo de 10,2%, tomando por base o ano de 1969. O consumo de energia elétrica, de outro lado, foi de 38,4 bilhões de kWh, refletindo um crescimento de 11,7% e evidenciando a melhoria operativa dos sistemas elétricos do País, beneficiados com a diminuição das perdas ocorridas.

Estes índices atestam a contribuição do Setor de Energia Elétrica, em 1970, na consecução do aumento de cerca de 9% da economia brasileira. Acompanhando esta expansão, o investimento global em energia elétrica, a preços de dezembro de 1969, atingiu cerca de Cr\$ 3.200 milhões.

No contexto setorial ganha realce o papel exercido pelas empresas do Grupo ELETROBRÁS, que hoje são responsáveis por cerca de 33,9% e 37,3%, respectivamente, da capacidade instalada de geração e produção de energia elétrica do País. Sua participação é igualmente expressiva se avaliada sob o ponto-de-vista do investimento no setor, tendo elas contribuído em 1970 com aproximadamente 34,0% das aplicações totais.

É de salientar-se, em particular, a posição da Empresa "holding". De fato, a ELETROBRÁS, por sua atuação financeira, no ano de 1970 fez-se presente, não apenas pela aplicação direta de recursos de capital, sob a forma de participação societária, mas ainda pela concessão de empréstimos oriundos de recursos próprios e do repasse de financiamentos obtidos das agências financeiras nacionais e internacionais. Contribuiu de maneira eficaz para a obtenção pelas concessionárias de empréstimos em moeda estrangeira, tomando parte nas negociações e interferindo junto às entidades governamentais brasileiras para a obtenção de avais e a regularização dos registros de financiamentos externos.

A ação da ELETROBRÁS foi importante, também, na coordenação e planejamento setoriais. Órgão executivo do Governo da União, deu colaboração decisiva na programação dos investimentos. Acima, sendo detentora do controle acionário das empresas do Grupo, coube-lhe prestar a requerida assistência técnica e administrativa à gestão e operação daquelas concessionárias.

Ultrapassando, todavia, o âmbito setorial, a par de assegurar a continuidade da execução dos programas básicos de sua alçada nas áreas mais desenvolvidas do País, granjeou inegáveis êxitos no plano do desenvolvimento regional ao cooperar na deflagração do intenso processo encetado pelo Governo, de valorização de regiões menos evoluídas, onde impulsionou a difusão da energia elétrica para a incorporação econômica de áreas tomadas produtivas.

No campo internacional coparticipou dos entendimentos havidos entre os Governos brasileiro e paraguaio visando à efetivação dos estudos para o adequado aproveitamento do potencial hidráulico do rio Paraná, no trecho compreendido entre Salto Grande das Sete Quedas e a foz do rio Iguazu.

II - O SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA

MERCADO

No ano de 1970, o mercado brasileiro de energia elétrica revelou crescimento elevado, dos maiores ocorridos nos últimos anos. O consumo total do País tornou-se superior em 11,7% ao de 1969.

EVOLUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

A N O	CONSUMO (bWh)	INCREMENTO %
1962	21,9	-
1963	22,6	3,2
1964	23,5	4,0
1965	24,3	3,4
1966	26,5	9,1
1967	28,0	5,7
1968	31,4	12,1
1969	34,4	9,5
1970 *	38,4	11,7

Fonte: ELETROBRÁS - DEPL.
* Dados estimados.

A evolução ocorrida demonstra a evidente recuperação do Setor e confirma o crescimento do mercado nos últimos três anos, coerente com a expansão pretendida pelas "Metas e Bases para a Ação de Governo".

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA
ASPECTO REGIONAL

Em milhões de kWh

REGIÃO	I 1969	II 1970 *	II/I %
Norte.....	285	353	24,0
Nordeste.....	2.573	2.989	16,2
Centro-Sul.....	24.285	26.781	10,3
Centro-Oeste.....	471	571	21,2
Sul.....	2.679	3.087	15,2
Subtotal....	30.293	33.781	11,6
Autoprodutores....	3.460	3.875	12,0
Pequenas empresas.	680	766	12,6
T O T A L...	34.433	38.422	11,7

Fonte: ELETROBRÁS - DEPL,
*Dados estimados.

A Região Centro-Sul concorreu com mais de 70% do consumo global de energia elétrica do País, intensificando-o à elevada taxa de 10,3%. O fato de apresentar crescimento inferior à média nacional retrata apenas a tendência de diminuição das disparidades econômicas existentes entre as regiões brasileiras. Adé mais as condições hidrológicas favoráveis à autoprodução, as alterações nos regimes de faturamento das empresas pela modificação dos períodos de cobrança e os efeitos da acumulação de estoques por muitas indústrias em fins de 1969 foram fatores que se conjugaram impedindo maior aumento de vendas das concessionárias dessa região. As vendas nas categorias residencial e comercial evoluíram a taxas superiores à da média de expansão regional.

Ao contrário, nas Regiões Norte e Nordeste, as categorias residencial e comercial não se tornaram as componentes mais dinâmicas do crescimento. A maior expansão do consumo de energia elétrica situou-se no ramo industrial, certamente em decorrência do programa de industrialização lastreado pela aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais concedidos pelo Governo federal.

A Região Centro-Oeste apresentou grande expansão do mercado, deriva da, principalmente, da urbanização da área do Distrito Federal e de trechos ao sul de Goiás e a sudeste de Mato Grosso, áreas essas que se encontram interligadas ao sistema da Região Centro-Sul.

Na Região Sul houve franca ampliação do consumo de energia em 1970, em proporções superiores às do ano anterior. Preponderou o incremento de consumo industrial, apesar da grande incidência de autoprodutores. Espera-se proximamente considerável ascensão nas taxas de crescimento regional, em virtude da solução das limitações no sistema elétrico, que estão sendo removidas pela rápida instalação de novas linhas e redes e com a mudança de frequência de 50 para 60 Hz no Rio Grande do Sul.

GERAÇÃO

A execução do programa de geração, cujo desenvolvimento no próximo quadriênio está focalizado no quadro a seguir, tornou possível efetivar-se em 1970 a instalação de 1.052 MW.

Esse acréscimo, compatível com o previsto em 1969, compreende a adição e o início de operação de novas usinas. Entre as que proporcionaram o referido incremento de capacidade geradora destacam-se as seguintes hidrelétricas:

Presidente Castelo Branco (Boa Esperança), com capacidade final de 216 MW, dos quais 108 MW entraram em operação nesse ano. Pertencente à Companhia Hidro Elétrica da Boa Esperança - COHEBE, acarretou marcante repercussão regional, pois sua influência se estende aos Estados do Maranhão e do Piauí e à parte oeste do Ceará. Foi inaugurada pelo Presidente EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI em 7 de abril de 1970;

Xavantes, integrante do sistema da Centrais Elétricas de São Paulo S.A. - CESP, com a potência final de 400 MW e já com a metade das turbinas em operação, devendo completar os restantes 200 MW em meados do próximo ano;

Jupiã, também da CESP, com 1.400 MW de capacidade final, tendo-lhe sido acrescentados 400 MW em 1970;

Capivari-Cachoeira, construída pela Central Elétrica Capivari-Cachoeira S.A. - ELETROCAP e atualmente pertencente ao sistema da Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL, e que compreende uma instalação de 250 MW, dos quais a metade foi colocada em funcionamento em fins de 1970.

Além destas, pela sua expressão regional, merece realce a entrada em operação de usinas menores: na Amazônia, onde somam 25 MW, ressaltam-se a usina diesel-elétrica de emergência de Manaus, com 8,25 MW, as de cerca de 7,5 MW no interior do Pará e de 1 MW no interior do Amazonas, além de outras com pequenas unidades diesel, nos territórios federais; em Mato Grosso, a de Mimoso, com 8,6 MW, e no Paraná, a de Júlio Mesquita Filho (Foz do Chopim) com a segunda unidade de 22 MW.

ACRÉSCIMO DA CAPACIDADE GERADORA INSTALADA, EM 1970 E NO PERÍODO 1971/74

	1970	1971	1972	1973	1974	1971/74
REGIÃO NORTE	25,0	47,8	46,0	81,4	3,0	178,2
UHE diesel Manaus *	-	7,5	-	-	-	7,5
UHE Manaus *	-	9,4	-	-	-	9,4
UHE Manaus (nova usina) *	-	-	18,0	18,0	-	36,0
UHE diesel Belém	-	10,2	10,2	-	-	20,4
UHE Tapanã	-	-	-	50,0	-	50,0
UHE Curuá-Una	-	-	10,0	10,0	-	20,0
Pequenas usinas	25,0	20,7	7,8	3,4	3,0	34,9
REGIÃO NORDESTE	108,0	412,0	412,0	74,0	-	896,0
UHE Presidente Castelo Branco	108,0	-	-	54,0	-	54,0
UHE/Paulo Afonso III *	-	412,0	412,0	-	-	824,0
UHE Pedras	-	-	-	20,0	-	20,0
REGIÃO CENTRO-OESTE	8,9	26,2	60,0	80,7	177,5	344,4
UHE Cascá III	-	8,2	-	-	-	8,2
UHE Cachoeira Dourada III	-	-	50,0	80,0	180,0	290,0
UHE Mimoso	8,6	-	-	-	17,5	17,5
Pequenas usinas	0,3	18,0	10,0	0,7	-	23,7
REGIÃO CENTRO-SUL	755,0	660,0	1.020,5	587,0	1.028,5	3.357,0
UHE Estreito *	-	-	350,0	-	-	350,0
UHE Jupiã	400,0	200,0	-	-	-	200,0
UHE Fumil do Paraíba *	140,0	-	-	-	-	140,0
UHE Xavantes	200,0	200,0	-	-	-	200,0
UHE Jaguará	-	236,0	236,0	-	-	472,0
UHE Santa Cruz II *	-	-	400,0	-	-	400,0
UHE Alecrim	-	-	72,0	-	-	72,0
UHE Neplan	-	-	22,5	-	-	22,5
UHE Volta Grande	-	-	-	200,0	200,0	400,0
UHE Pôrto Colômbia *	-	-	-	160,0	160,0	320,0
UHE Mascarenhas *	-	-	-	77,0	38,5	115,5
UHE Ilha Solteira	-	-	-	-	400,0	400,0
UHE Furnas *	-	-	-	150,0	150,0	300,0
Pequenas usinas	15,0	24,0	-	-	-	24,0
REGIÃO SUL	155,0	179,0	415,0	205,0	-	799,0
UHE Foz do Chopim	22,0	-	-	-	-	22,0
UHE Capivari-Cachoeira	125,0	125,0	-	-	-	125,0
UHE Sotelca *	-	-	66,0	66,0	-	132,0
UHE Passo Fundo *	-	-	220,0	-	-	220,0
UHE do Pôrto (Pelotas) *	-	12,5	-	-	-	12,5
UHE Passo Real	-	-	63,0	63,0	-	126,0
UHE Candiota II	-	-	66,0	66,0	-	132,0
UHE Figueira *	-	-	-	10,0	-	10,0
UHE Guaricana	-	16,5	-	-	-	16,5
Pequenas usinas	8,0	25,0	-	-	-	25,0
TOTAL GERAL	1.051,9	1.325,0	2.013,5	1.028,1	1.209,0	5.757,6
Grupo ELETROBRÁS *	248,0	447,9	1.466,0	525,0	148,5	2.570,9
Outras empresas	803,9	877,1	547,5	503,1	1.060,5	3.004,7

Fonte: ELETROBRÁS - DEPL

Em andamento em todo o País encontram-se várias obras importantes, cujo funcionamento está apazado para o período 1971/74:

na Região Norte - construção da nova térmica a vapor da Manaus, de 36 MW, da térmica a vapor do Tapanã, em Belém, de 50 MW, e da hidrelétrica de Curuá-Una, em Santarém, de 20 MW, todas elas de significação vital, pois irão servir a sistemas isolados, cujo suprimento depende unicamente de fontes geradoras locais;

na Região Nordeste - expansão das usinas Presidente Castelo Branco, em mais 54 MW, e de Paulo Afonso, em sua terceira etapa, de mais 824 MW, perfazendo esta última um total de 1.440 MW. A ampliação destas duas grandes usinas continuará assegurando as excepcionais taxas de crescimento que vêm ocorrendo no Nordeste;

na Região Centro-Oeste - expansão das usinas de Cachoeira Dourada, em mais 290 MW, para servir a Goiás e ao Distrito Federal; de Cascá III, em 8 MW, e de Mimoso, em mais 17,5 MW, ambas em Mato Grosso;

na Região Centro-Sul - término das usinas, de Estreito, que receberá mais 350 MW; de Furnas, com mais 300 MW, de Jupiã e de Xavantes, ambas com mais 200 MW; expansão da termoeletrica de Santa Cruz, em mais 400 MW, além da entrada em operação das usinas de Jaguará, com 472 MW, Volta Grande, com 400 MW, Pôrto Colômbia, com 320 MW, Mascarenhas, com 115 MW, e Ilha Solteira, com 400 MW iniciais e que terá a potência final de 3.200 MW. Todas estas se interligarão ao grande sistema do Centro-Sul, servindo aos Estados de São Paulo, Guanabara, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo e às partes sul de Goiás, inclusive o Distrito Federal, e de Mato Grosso, e norte do Paraná;

na Região Sul - conclusão das usinas de Capivari-Cachoeira, à qual serão acrescidos 125 MW, e de Figueira, com 10 MW, no Paraná; expansão das termelétricas de Jorge Lacerda, (SOTELCA), em mais 132 MW, em Santa Catarina, e de Candiota, em mais 132 MW, no Rio Grande do Sul, onde ainda entrarão em operação as hidrelétricas de Passo Fundo, com 220 MW, e Passo Real, de 125 MW.

No mesmo período 1971/74 começará a construção das hidrelétricas de Marimbondo com 1.400 MW, Água Vermelha, também com 1.400 MW, Salto Osório com 700 MW, São Simão com 1.320 MW, Promissão com 400 MW, Capivara com 600 MW, Moxotó com 400 MW, Paulo Afonso IV, com cerca de 1.000 MW, e a usina núcleo-elétrica de Angra com 500 MW, as quais deverão operar até o fim da década.

TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

O plano de construção de linhas de transmissão prosseguiu em ritmo adequado durante o ano de 1970, acompanhando a ampliação da capacidade geradora. Foram completados cerca de 1.200 km de linhas de transmissão em tensões iguais ou superiores a 345 kV e uma extensão equivalente em linhas de 230 kV.

Entre as principais linhas que entraram em operação nesse ano salientam-se os segundos circuitos das linhas FURNAS-Guanabara, da Central Elétrica de Furnas S.A. - FURNAS, em 345 kV, e de Jupia-Bauru, da CESP, em 440 kV, ambas na Região Centro-Sul e com 450 e 550 km de extensão, respectivamente. Ainda na mesma região foi colocada em serviço por FURNAS uma nova linha de 345 kV, de Poços de Caldas a Mogi das Cruzes, com 200 km de extensão, e pela Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. - CEMIG várias linhas em 138 kV, na zona do Triângulo Mineiro.

Na Região Sul completou-se, com a subestação abaixadora, a linha Tu barão-Farrroupilha, em 230 kV, da Sociedade Termelétrica de Capivari S.A. - SOTELCA, com 250 km, bem como a linha de Capivari-Cachoeira a Campo Comprido, da COPEL, em 230 kV.

No Nordeste começou a operar, executada pela COHEBE, uma das linhas de maior extensão do Brasil, em 230 kV, ligando a Usina Presidente Castelo Branco a Teresina e São Luís, em distância superior a 600 km.

Quanto a novos projetos a serem executados no quadriênio 1971/74, prevê-se: no Centro-Sul o início da construção do primeiro sistema em 500 kV, a partir da usina de Marimbondo, de FURNAS, e a linha de Urubupungã à cidade de São Paulo, em 440 kV, desde Ilha Solteira, a cargo da CESP; no Nordeste as obras do novo sistema da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, em 400 kV, o prolongamento do sistema de transmissão da COHEBE, em 230 kV, até Fortaleza, abrangendo a área centro-norte do Ceará, e no Sul a construção das linhas de 230 kV do sistema de Passo Fundo, da Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL. Também está prevista neste período a ampla interligação de Brasília ao sistema Centro-Sul, através de linhas de 220/345 kV.

As ampliações nos sistemas de distribuição continuam a acompanhar a evolução do crescimento dos mercados, o que exprime considerável esforço conjunto das empresas governamentais e privadas. Entretanto, em face das aceleradas exigências da demanda, nem sempre tendo sido possível o aprimoramento simultâneo do padrão dos serviços de distribuição. No decorrer do próximo quadriênio, espera-se, coadunar os dois objetivos.

RECURSOS E INVESTIMENTOS

O investimento em energia elétrica no ano de 1970 é estimado da ordem de Cr\$ 3,200 milhões, a preços de dezembro de 1969. Destinaram-se os recursos a obras de geração, na proporção de 54,3%, transmissão, inclusive subestações, 21,7%, distribuição, 17,2%, e instalações gerais, 6,8%.

Esse nível de investimentos e recursos, estimado, como foi dito, a preços de dezembro de 1969, é cotejado com os valores correspondentes em moeda corrente de cada ano do período 1966/69.

RECURSOS E INVESTIMENTOS - SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA

	Realizados em moeda corrente				Estimados a preços de 31.12.69	
	Em Cr\$ milhões					%
	1966	1967	1968	1969	1970	%
I - TOTAL DOS RECURSOS	912,1	1.477,2	2.110,8	2.680,9	3.214,6	100,0
1.0 - Recursos internos	777,8	1.246,5	1.803,1	1.912,5	2.325,8	72,5
2.0 - Recursos externos	134,3	230,7	307,7	768,4	888,8	27,5
II - INVESTIMENTOS (*)	912,1	1.477,2	2.110,8	2.680,9	3.214,6	100,0
1.0 - Geração	486,2	865,3	1.151,0	1.514,6	1.742,8	54,3
2.0 - Transmissão (**)	220,7	317,1	513,5	609,3	701,6	21,7
3.0 - Distribuição	137,9	203,6	314,5	413,8	551,7	17,2
4.0 - Outros	67,3	91,2	131,8	143,2	218,5	6,8

Fonte: ELETROBRÁS - AEP - dados do Orçamento Plurianual de Investimentos - OPE.

(*) - Não inclui juros durante a construção.

(**) - Inclui subestações.

Foi notável o esforço realizado para a obtenção dos meios internos exigidos pelo programa setorial de investimentos do exercício de 1970. Graças às gestões conduzidas pelo Senhor Ministro das Minas e Energia, Professor ANTONIO DIAS LEITE JÚNIOR, puderam ser transferidos para o Setor de Energia Elétrica 70% da arrecadação da Taxa de Previdência, feita através das contas de energia elétrica, porém que eram anteriormente aplicados em fins alheios. Prosseguem estudos interministeriais visando a do mesmo modo incorporar os restantes 30%.

Esta decisão governamental, resguardando os interesses do Setor de Energia Elétrica bem como a sustentação de uma política tarifária adequada, propiciou o ingresso de parcela expressiva dos recursos internos requeridos no exercício, os quais responderam por 72,5% do investimento setorial. Todavia esse percentual, que em anos anteriores representava aproximadamente 80%, se acha afetado pela parte de recursos em moeda estrangeira aplicada à cobertura de gastos em moeda nacional, que não teve a contrapartida de importação de equipamentos. Foi isto uma decorrência de empréstimos externos de curto prazo, transformáveis em cruzados, para cobrir aquisições no mercado interno.

Combe ao Setor a primazia, no Brasil, de valer-se, no exercício de 1970, da modalidade de crédito externo denominada financiamento conjunto ("joint financing"), pela primeira vez adotado pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BID, juntamente com fornecedores de equipamentos estrangeiros, em relação ao nosso País, em benefício de FURNAS, para a usina hidrelétrica de Marimbondo e outras obras menores.

A fim de fazer frente aos encargos do programa de energia elétrica no período 1971/74 são indispensáveis recursos financeiros crescentes, em moeda nacional e estrangeira. Estudos e levantamentos em curso indicam inversões totais, a preços de dezembro de 1969, em torno de Cr\$ 4,700 milhões anuais, incluindo dos cerca de Cr\$ 700 milhões a títulos de juros durante a construção.

Entendimentos que se estão realizando com agências financeiras internacionais - o BID e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e com fornecedores de equipamentos, aliados à situação favorável do balanço de pagamentos do País, permitam antever a obtenção dos necessários aportes em moeda estrangeira.

No que se refere à moeda nacional, além dos recursos tradicionalmente utilizados pelo Setor, será imprescindível garantir-se meios para apoiar o programa sem quebra dos níveis facultados pelo Empréstimo Compulsório, cuja vigência legal se extingue em 31 de dezembro de 1973.

Contrariando, embora, recente tendência de redução progressiva das verbas orçamentárias destinadas a projetos setoriais, quantia ponderável de recursos internos deverá ser reservada, no futuro Orçamento da União, para sustentar o bras como a usina nuclear de Angra e outras de regularização, de grande porte, a serem iniciadas no período 1971/74.

Essa contribuição orçamentária assume, aliás, caráter imperioso, - pois, de um lado, se trata da realização pioneira de implantar a primeira usina nuclear do Brasil, fator essencial para a formação de uma tecnologia nacional e que transcende ao simples campo da energia elétrica, para projetar o País na era atômica; de outro lado, as obras ditas de regularização excedem também as estritas necessidades da produção de energia e passam a ter finalidades múltiplas, servindo a controle de cheias, irrigação, recreação, navegação interior. Devem ser patrocinadas, em parte, por verbas orçamentárias, sem sobrecarregar em demasia os investimentos do Setor de Energia Elétrica, nem onerar as tarifas das concessionárias das regiões beneficiadas.

III - O GRUPO ELETROBRÁS

Compõe-se do conjunto de concessionárias de energia elétrica do cujo capital a ELETROBRÁS detém a maioria das ações. Conhecidas como subsidiárias, são quinze empresas que operam indistintamente em geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Cabe destacar o papel desempenhado por três dessas subsidiárias: a CHESF, que serve a quase todo o Nordeste; FURNAS, responsável pelo fornecimento de energia à vasta extensão da Região Centro-Sul, e a ELETROSUL, recém constituída, em 1969, à qual cabe a integração do sistema de energia elétrica da Região Sul.

Fato marcante do exercício de 1970, para o Grupo ELETROBRÁS foi a incorporação da Termelétrica de Charqueadas S.A. à ELETROSUL.

O capital social das subsidiárias e a respectiva participação da ELETROBRÁS, em 31 de dezembro de 1970, figuram no quadro a seguir.

GRUPO ELETOBRÁS
Em 31 de dezembro de 1970

SUBSIDIÁRIA	CAPITAL SOCIAL Cr\$ mil	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA	
		ELETOBRÁS %	OUTROS %
1 - CPE.....	18.800	99,99	0,01
2 - CHESP.....	513.000	99,54	0,46
3 - ALEGREIE.....	82.200	97,93	2,07
4 - FURNAS.....	740.000	95,95	4,05
5 - CEEB.....	29.000	95,34	4,66
6 - ESCELSA.....	54.017	92,82	7,18
7 - CPFL.....	78.585	92,23	7,77
8 - ELETROSUL.....	140.712	92,20	7,80
9 - CONEFOR.....	16.346	91,27	8,73
10 - SOELCA.....	28.058	81,01	18,99
11 - CPFL.....	418.251	80,45	19,55
12 - CBEE.....	113.750	77,52	22,48
13 - CFLMG.....	84.518	73,85	26,15
14 - COHEBE.....	90.462	53,34	46,66
15 - CEM *.....	17.550	48,90	51,10
T O T A L	2.425.249	89,94	10,06

Fonte: ELETOBRÁS - DECO

* A ELETOBRÁS detém 78,5% das ações ordinárias. A diferença resulta de ações preferenciais subscritas pelas subsidiárias e integralizadas com in centivos fiscais, a lhe serem transferidas.

As denominadas empresas associadas são constituídas na quase totalidade por concessionárias controladas pelos governos estaduais; não pertencem ao grupo e nelas a ELETOBRÁS participa minoritariamente do capital social.

EMPRESAS ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 1970

ASSOCIADA	CAPITAL SOCIAL Cr\$ mil	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA	
		ELETOBRÁS %	OUTROS %
1 - CELG.....	270.000	27,66	72,34
2 - CELF.....	199.500	24,00	76,00
3 - COELBA.....	123.960	22,43	77,57
4 - CEA.....	55.453	21,14	78,86
5 - ERMIG.....	18.000	20,00	80,00
6 - COPEL.....	500.178	18,67	81,33
7 - CEMIG.....	531.000	14,85	85,15
8 - COSEBN.....	14.848	12,79	87,21
9 - CESP.....	3.840.341	10,00	90,00
10 - CEAL.....	8.800	9,09	90,91
11 - ENERGEPE.....	6.000	7,30	92,70
12 - CEMAT.....	132.000	6,43	93,57
13 - SAELPA.....	20.133	4,53	95,47
14 - CELESC.....	134.427	4,47	95,53
15 - CEEE.....	463.135	4,13	95,87
16 - CELETRAMAZON.....	10.814	3,62	96,38
17 - CENORTE.....	47.870	2,36	97,64
18 - CEPISA.....	13.228	1,44	98,56
19 - CEMAR.....	22.108	1,34	98,66
20 - CELPA.....	100.000	1,31	98,69
21 - ELETROCRE.....	18.200	0,82	99,18
22 - Outras empresas....	2.177	0,21	99,79
T O T A L	6.536.172	11,68	88,32

Fonte: ELETOBRÁS - DECO

CAPACIDADE INSTALADA

A capacidade instalada das empresas do Grupo ELETOBRÁS, alcançou em 1970 o total de 3.861,7 MW, com um acréscimo de 6,7% sobre 1969, representando cerca de 33,9% da capacidade total instalada no País.

CAPACIDADE INSTALADA DE ENERGIA ELÉTRICA DO PAÍS E DO GRUPO ELETOBRÁS

Período 1962/1970

A N O	CAPACIDADE INSTALADA		Participação Grupo/Brasil %
	Brasil MW	Grupo ELETOBRÁS MW	
1962	5.728,8	384,0	6,7
1963	6.355,1	688,4	10,8
1964	6.840,1	1.057,4	15,5
1965	7.411,0	1.887,0	25,5
1966	7.565,7	1.894,5	25,0
1967	8.042,1	2.271,8	28,2
1968	8.555,0	2.673,3	31,2
1969	10.353,0	3.615,6	34,9
1970	11.405,0	3.861,7	33,9

Fonte: ELETOBRÁS - DESE/DEPL

As subsidiárias que obtiveram os maiores incrementos de capacidade foram FURNAS, em razão da instalação de duas novas unidades de 70 MW cada uma, em Funil, e a COHEBE, que teve em 1970 inaugurada sua usina com duas unidades de 54 MW. Houve, de outro lado, redução na capacidade de geração da CHESP, da Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, da Companhia Força e Luz de Minas Gerais - CFLMG e da Companhia Força e Luz do Paraná - CPFL, motivada pela venda de pequenas instalações termelétricas para outras empresas do Setor, não integrantes do Grupo ELETOBRÁS.

ENERGIA ELÉTRICA PRODUZIDA

A produção de energia elétrica das empresas do Grupo ELETOBRÁS atingiu 17,3 bilhões de kWh, cerca de 37,3% do total do País.

EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO PAÍS E DO GRUPO ELETOBRÁS

Período 1962/70

A N O	PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		Participação Grupo/Brasil %
	Brasil bilhões kWh	Grupo ELETOBRÁS bilhões kWh	
1962	27,2	1,4	5,1
1963	27,9	1,9	6,8
1964	29,1	5,2	17,9
1965	30,1	7,7	25,6
1966	32,7	8,9	27,2
1967	34,2	10,0	29,2
1968	38,2	12,3	32,2
1969	42,4	17,1	40,3
1970	46,4	17,3	37,3

Fonte: ELETOBRÁS - DESE/DEPL

A participação das empresas do Grupo ELETOBRÁS na produção nacional de energia elétrica é crescente, tendo apresentado em 1970 ligeira atuação.

A pequena redução no nível de expansão da produção de energia elétrica das empresas do Grupo ELETOBRÁS no ano de 1970 prende-se ao fato de ter a LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A., principal consumidora em grosso da Região Centro-Sul, gerado maior quantidade de energia em suas próprias usinas, reduzindo as compras a FURNAS e à CPFL, duas subsidiárias preponderantes do Grupo ELETOBRÁS.

Entretanto, essa ocorrência, verificada num ano hidrológico favorável como foi o de 1970, não contraria a tendência demonstrada ao longo do período 1962/70.

ENERGIA ELÉTRICA VENDIDA

As causas apontadas anteriormente explicam a retração verificada na tendência de crescimento nas vendas de energia elétrica pelas empresas do Grupo ELETOBRÁS. Contudo, isoladamente, em 1970 houve ainda aumentos expressivos nas vendas da maioria das subsidiárias, notadamente da ESCELSA, da Termelétrica de Alegrete S.A., da ELETROSUL, da Companhia Nordeste de Eletrificação de Fortaleza - CONEFOR, da Companhia de Eletricidade de Manaus - CEM e da CHESP.

OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço médio da venda de energia elétrica de quase todas as empresas do Grupo ELETOBRÁS aumentou em 1970 em valor inferior ao da taxa inflacionária do ano. Mas algumas poucas empresas, por circunstâncias conjunturais, ultrapassaram. Expresso em termos de moeda corrente, o preço médio das vendas pelo Grupo ELETOBRÁS atingiu Cr\$ 74,52/MWh.

As novas ligações de consumidores do Grupo foram acrescidas no ano em 100.700, chegando ao total de 1.464.161 consumidores nas quinze subsidiárias, das quais nove são empresas distribuidoras.

O número de empregados regulares nas subsidiárias alcançou 21.562.

IV - A ELETROBRÁS

Criada pela Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, sob a jurisdição do Ministério das Minas e Energia, a ELETROBRÁS foram cometidas precipuamente as funções de órgão executivo da política do Governo federal no Setor de Energia Elétrica.

Suas atividades concentram-se na captação dos recursos necessários aos investimentos setoriais; no planejamento e coordenação setorial, por delegação do Ministério das Minas e Energia, e na gestão operativa das empresas subsidiárias.

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA

Conforme a sistemática estabelecida em 1968, a ELETROBRÁS elaborou o orçamento plurianual de investimentos do Setor de Energia Elétrica - OPE para o período 1970/74, bem como apurou o realizado no ano de 1969. Contribuiu para esse trabalho, em suas diversas etapas, as sessenta e três principais concessionárias de energia elétrica — representando a quase totalidade da produção, agências oficiais de desenvolvimento — Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDE, Banco Nordeste do Brasil S.A. - BNB, Banco da Amazônia S.A. - BASA, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e outros órgãos federais e estaduais de crédito ou fomento.

Abordando os aspectos técnicos e econômico-financeiros relativos ao Setor, o OPE constitui-se em valioso instrumento de programação, tanto para as concessionárias, como para os órgãos governamentais, servindo, ainda, como elemento informativo para as agências financeiras internacionais. Através dele tem sido possível identificar o nível dos investimentos setoriais e dos recursos necessários para sua efetivação.

RECURSOS E APLICAÇÕES

No encerramento do exercício de 1970 o total do Ativo Efetivo da ELETROBRÁS era de Cr\$ 7.141,6 milhões, dos quais Cr\$ 6.599,5 milhões representam suas aplicações nas empresas do Setor. O valor assim atingido em 31 de dezembro de 1970 equivale a um incremento de 48,4% em moeda corrente e de 24,7% em moeda constante de 1964, em relação a 1969. Por sua vez, do montante das aplicações nas empresas do Setor, cerca de Cr\$ 2.989,3 milhões representavam participação no capital das subsidiárias e associadas, e Cr\$ 3.610,2 milhões em empréstimos e financiamentos a estas concessionárias.

RECURSOS

A formação econômica de recursos da ELETROBRÁS ascendeu no exercício a Cr\$ 3.024,4 milhões e a formação financeira totalizou Cr\$ 1.691,7 milhões, estando a seguir detalhadas por seus itens básicos.

FORMAÇÃO DE RECURSOS - POSIÇÃO FINANCEIRA

	Em Cr\$ mil	Em %
RECURSOS EXÓGENOS	873.508	51,6
Próprios	363.256	21,8
Imposto Único sobre Energia Elétrica	141.862	
Repasse - Dotação orçamentária	1.825	
Reinvestimento de dividendos da União	219.569	
Terceiros	510.252	30,2
Empréstimo Compulsório	510.252	
RECURSOS ENDÓGENOS	818.263	48,4
Próprios		
Amortização de financiamentos	244.839	
Receita operacional	561.846	
Outros ingressos	11.578	
TOTAL DE INGRESSOS	1.691.771	100,0

Fonte: ELETROBRÁS - DEFF

Cerca da metade dos recursos, sob a forma financeira, provém do produto das operações da própria Empresa, ou seja, do recebimento de amortizações de principal dos financiamentos concedidos e da receita de dividendos, juros e taxas de suas aplicações em participação societária e empréstimos, no total de Cr\$ 806,6 milhões. Dos recursos auferidos de fora da empresa, no montante de Cr\$ 652,1 milhões, Cr\$ 141,8 milhões foram provenientes da participação do Fundo Federal de Eletrificação na arrecadação do Imposto Único sobre Energia Elétrica e Cr\$ 510,3 milhões do empréstimo instituído junto aos consumidores pelo artigo 4º da Lei nº 4.156/62, dito Empréstimo Compulsório.

A significativa parcela de recursos recebida pela ELETROBRÁS, proveniente deste empréstimo, tem-na obrigado a orientar sua política no sentido de aplicá-los em financiamentos que assegurem o retorno do principal, de modo que haja a formação dos meios necessários para a liquidação das debêntures emitidas.

A evolução dos recursos financeiros da ELETROBRÁS, a preços constantes de 1964, pode ser visualizada a seguir.

FORMAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS

PREÇOS CORRENTES E PREÇOS CONSTANTES DE 1964

Em Cr\$ mil

ANO	PREÇOS CORRENTES		PREÇOS CONSTANTES	
	Valor	Índice	Valor	Índice
1964	68.676	100	68.676	100
1965	272.308	397	175.230	255
1966	343.790	501	159.310	232
1967	515.300	750	188.066	274
1968	660.057	961	187.997	274
1969	983.505	1.432	230.167	335
1970	1.691.771	2.463	332.699	484

Fonte: ELETROBRÁS - DEFF

O total da formação econômica de recursos da Empresa no exercício de 1970 foi de Cr\$ 3.024,4 milhões. A diferença de Cr\$ 1.332,7 milhões em relação à formação financeira explica-se pela incidência do instituto da correção monetária sobre as operações da ELETROBRÁS com as empresas do Setor, pela incorporação de juros vincendos a diversos contratos de financiamento e pelas operações de repasse de empréstimos contratados no exterior que, por suas características operacionais, não são incluídas no movimento de caixa da Empresa.

Em 1970, o valor recebido sob a forma de ações decorrentes de bonificações por reavaliação do Ativo somou Cr\$ 368,1 milhões, ou seja, 47,6% do aumento da participação societária da ELETROBRÁS nas empresas do Setor no ano. Por sua vez, a correção monetária dos empréstimos agregou recursos no valor de Cr\$ 306,2 milhões, representando 21,1% do aumento dos financiamentos e empréstimos concedidos, no exercício, pela ELETROBRÁS.

Comparada com a de 1969, a formação financeira de recursos acusa um aumento de 72%, a preços correntes, e de 45%, a preços constantes de 1964.

APLICAÇÕES

Durante o exercício de 1970, a ELETROBRÁS, por uma programação racional de suas aplicações, conseguiu atender à quase totalidade das solicitações de colaboração financeira que lhe foram dirigidas pelas concessionárias que executam empreendimentos considerados prioritários.

As perspectivas futuras da demanda de recursos no Setor, decorrentes da análise do OPE, mostram, entretanto, que a empresa terá dificuldades crescentes para atendê-la, momento se levado em conta o encerramento da vigência do Empréstimo Compulsório em dezembro de 1973. A ELETROBRÁS confia em que os estudos que estão sendo efetuados em âmbito ministerial e sob a coordenação do Senhor Ministro das Minas e Energia lhe permitirão não só manter como ampliar a capacidade de investimento que evidentemente interessa a todo o Setor de Energia Elétrica.

Relativamente à saída de recursos em títulos financeiros, observa-se que do egresso de Cr\$ 1.722,6 milhões, nada menos de Cr\$ 1.144,2 milhões, ou 66,4%, representam aplicações da ELETROBRÁS nas empresas do Setor. Dos demais Cr\$ 578,4 milhões, ou seja, 33,6%, cerca de Cr\$ 220,0 milhões correspondem a dividendos pagos à União e aos demais acionistas e Cr\$ 177,1 milhões às amortizações de principal e juros dos empréstimos contraídos no País e no exterior como complementação de recursos e para a compra das empresas do antigo grupo AMFORP/REPCO.

SAÍDA DE RECURSOS - POSIÇÃO FINANCEIRA

	Em Cr\$ mil	Em %
APLICAÇÕES NAS EMPRESAS	1.144.285	66,4
Participação societária	335.091	19,4
Financiamentos	821.120	47,7
Empréstimos a curto prazo (liq.)	(11.926)	(0,7)
OUTRAS APLICAÇÕES	578.398	33,6
Dividendos e participação	223.039	12,9
Amortização financiamento de terceiros	82.227	4,8
Custo Operacional	132.554	7,7
Despesas de custeio	37.675	2,2
Despesas financeiras	94.879	5,5
Outras Saídas	140.578	8,2
TOTAL DE SAÍDAS	1.722.683	100,0

Fonte: ELETROBRÁS - DEFP

A evolução das aplicações financeiras da ELETROBRÁS, em moeda corrente e a preços constantes de 1964, é mostrada a seguir.

REALIZAÇÃO FINANCEIRA DAS SAÍDAS DE RECURSOS
PREÇOS CORRENTES E PREÇOS CONSTANTES DE 1964

Em Cr\$ mil

ANO	PREÇOS CORRENTES		PREÇOS CONSTANTES	
	Valor	Índice	Valor	Índice
1964	64.477	100	64.477	100
1965	249.262	387	160.400	249
1966	341.541	530	158.267	245
1967	493.443	765	180.089	279
1968	644.518	1.000	183.571	285
1969	941.450	1.460	220.325	342
1970	1.722.683	2.672	338.777	525

Fonte: ELETROBRÁS - DEFP

Estas aplicações financeiras nas concessionárias atingiram em 1970 Cr\$ 1.501,5 milhões e se detalham da seguinte maneira, por suas modalidades e por empresa.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS BRUTAS NAS EMPRESAS

Em Cr\$ mil

SUBSIDIÁRIA	PARTICIPACÃO SOCIETÁRIA	FINANCIAMENTO	EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO	TOTAL	%
	221.788	583.969	230.566	1.036.323	69
FURNAS	-	137.161	-	137.161	9
CHESP	68.109	105.824	36.618	212.551	14
ALEGRETE	67.150	30.566	5.201	102.917	7
ELETROSUL	46.170	89.343	36.531	172.044	11
CEM	-	10.567	642	11.209	1
CONEPOR	-	1.067	1.623	2.690	-
COHEBE	11.000	7.978	32.106	51.084	3
ESCELSA	3.800	47.561	6.243	57.604	4
SOTELCA	-	15.282	7.508	22.790	2
CEEB	6.464	11.593	5.254	23.311	2
CEMIG	5.695	23.978	2.288	31.961	2
CBEE	-	16.839	10.000	26.839	2
CEPL	-	65.605	81.990	147.595	10
CELP	-	18.426	-	18.426	1
CPE	13.400	2.179	2.562	18.141	1
	113.303	237.151	114.735	465.189	31
CESP	69.790	101.757	8.000	179.547	12
CEMIG	5.488	38.239	37.429	81.156	5
COPEL/ELETROCAP ..	7.250	50.410	16.434	74.094	5
CEIG	3.200	13.629	24.884	41.713	3
COELBA	1.559	8.031	7.057	16.647	1
CELESC	-	6.177	7.050	13.227	1
CELF	8.436	5.819	3.000	17.255	1
CEA	11.724	-	200	11.924	1
COPEL	3.142	3.696	642	7.480	1
CEMAT	-	1.806	4.538	6.344	1
ELETROACRE	150	200	2.680	3.030	-
CELPE	-	3.000	-	3.000	-
ERMIG	2.000	-	-	2.000	-
CEAL	-	1.153	-	1.153	-
CELPA	-	-	1.000	1.000	-
CEMAR	-	552	321	873	-

ASSOCIADA	PARTICIPACÃO SOCIETÁRIA	FINANCIAMENTO	EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO	TOTAL	%
CEB-GB	-	1.305	-	1.305	-
CEPON	-	580	-	580	-
CEBE	411	280	-	691	-
SAELPA	-	238	-	238	-
ENERGIPE	-	250	-	250	-
CEISA	-	29	-	29	-
CAEB	-	-	1.500	1.500	-
Outras empresas ..	153	-	-	153	-
T O T A L	335.091	821.120	345.301	1.501.512	100

Fonte: ELETROBRÁS - DEFP - DECO

As aplicações acima, da ELETROBRÁS nas empresas do Setor, incluem o valor da concessão dos empréstimos a curto prazo efetuados no exercício, no valor de Cr\$ 345,3 milhões, aos quais corresponderam amortizações sob essa rubrica no montante de Cr\$ 357,3 milhões. Deduzidos estes do valor total das aplicações de Cr\$ 1.501,5 milhões, têm-se os Cr\$ 1.144,2 milhões demonstrados no quadro relativo à saída total de recursos no ano de 1970.

Das aplicações da ELETROBRÁS no exercício 78% destinaram-se a obras de geração, 8% a transmissão, 12% a distribuição e 2% a instalações gerais. Estes percentuais indicam a concentração do esforço federal na área de geração, seja através dos programas das subsidiárias, seja através de apoio financeiro às empresas estaduais, pois as obras de transmissão e distribuição das empresas estaduais e das concessionárias privadas são geralmente custeadas com recursos próprios.

Ao relacionarem-se as aplicações brutas da ELETROBRÁS no exercício de 1970 com a população, o PIB e a arrecadação do Empréstimo Compulsório por região geo-econômica, percebe-se o cuidado da ELETROBRÁS de procurar compensar, na medida de suas disponibilidades e conforme as exigências de mercado, as disparidades existentes nos vários pontos do País, de maneira que as regiões menos adiantadas recebam contribuições com efeito multiplicador no seu processo de desenvolvimento.

CONFRONTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM A POPULAÇÃO, O PRODUTO INTERNO BRUTO E A ARRECADAÇÃO DO EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO 1970

REGIÃO	APLICAÇÕES (1)		POPULAÇÃO		PIB (2)		ARRECADAÇÃO DO EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO	
	Cr\$ mil	%	Mil.hab.	%	Cr\$ mil	%	Cr\$ mil	%
NORTE	27.743	1,8	3.156	3,4	3.372	2,0	63	-
NORDESTE ...	311.826	20,8	28.182	30,6	26.974	16,0	42.923	8,4
CENTRO-OESTE	48.057	3,2	5.009	5,4	6.743	4,0	5.393	1,1
CENTRO-SUL ..	684.076	45,6	39.584	42,9	101.151	60,0	419.028	82,1
SUL	429.810	28,6	16.306	17,7	30.345	18,0	42.845	8,4
T O T A L ..	1.501.512	100,0	92.237	100,0	168.585	100,0	510.252	100,0

Fonte: ELETROBRÁS - DEFP

(1) - Não inclui a utilização de incentivos fiscais.

(2) - Valor estimado para 1970; previsão da Fundação Getúlio Vargas.

CAPITAL DA ELETROBRÁS

Em 1970, o capital da ELETROBRÁS foi elevado, em 17 de junho, de Cr\$ 2.200 milhões para Cr\$ 2.800 milhões e, em 17 de dezembro, novamente aumentado para Cr\$ 3.200 milhões. A esse aumento de 45,6% no capital social devem acrescentar-se, ainda, reservas e provisões que, no fim do exercício, atingiram Cr\$ 363,0 milhões.

INCENTIVOS FISCAIS

Pela Portaria nº 2 139, de 15 de maio de 1969, o Senhor Ministro das Minas e Energia determinou que os recursos oriundos da dedução legalis do Imposto de Renda das empresas de energia elétrica, concedidos sob o título de incentivos fiscais, tivessem sua aplicação coordenada pela ELETROBRÁS, em benefício de concessionárias sediadas na Região Nordeste, de acordo com as normas baixadas pela SUDAM e pela SUDENE a esse respeito.

As aplicações feitas com recursos de incentivos fiscais montavam em 31 de dezembro de 1970 a Cr\$ 70,4 milhões, nas seguintes empresas: COMEBE, com Cr\$ 2,1 milhões, Centrais Elétricas Mato-grossenses S.A. - CEM, Cr\$ 19,5 milhões, CEM, Cr\$ 2,5 milhões, Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, Cr\$ 12,9 milhões, Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Cr\$ 11,9 milhões, e Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE, Cr\$ 5,5 milhões. O saldo existente a apropriar, no valor de Cr\$ 5,1 milhões, está comprometido com a CEA e a COMEBE. Além disso, que as aplicações somaram Cr\$ 32,8 milhões para a Região Norte, Cr\$ 27,1 milhões para a Região Nordeste e Cr\$ 19,5 milhões para a Região Centro-Oeste.

Não fossem esses recursos, dificilmente a ELETROBRÁS conseguiria assegurar colaboração financeira a empreendimentos tais como as usinas hidrelétricas Presidente Castelo Branco, de Casca III, do Paracatu e de Curuá-Una e a termelétrica de Manaus, bem como ao programa de eletrificação do Estado do Acre.

OPERAÇÕES COM AGÊNCIAS FINANCEIRAS

Para obtenção dos meios complementares destinados ao Setor de Energia Elétrica, a ELETROBRÁS continua em contatos com agências financeiras nacionais e internacionais de crédito. Dentre estas últimas, mantive entendimentos e transações com o BIRD, o BID, o Banco de Exportação e Importação dos Estados Unidos - EXIM BANK, a Agência Internacional de Desenvolvimento - AID, o Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW e bancos privados europeus e americanos.

As relações com o BIRD em 1970 desenvolveram-se sob dois aspectos distintos. Continuaram as conversações para a sua participação no financiamento da expansão energética nacional, tendo havido no País e no exterior encontros com representantes dessa agência, quando lhes foi apresentada a evolução do mercado nacional de energia elétrica e foram definidas as necessidades de empréstimos em moeda estrangeira.

Por outro lado, destacou-se a colaboração prestada pela ELETROBRÁS a FURNAS, com a garantia da contrapartida em moeda nacional para os projetos de Marimbó, as unidades nºs 7 e 8 da usina de Furnas, a expansão do sistema de transmissão de FURNAS até Brasília, e à ELETROSUL para a usina de salto Osório.

Com o BID prosseguiram em 1970 os entendimentos para a concessão de financiamento à CHESF, destinado à usina de Moxotó, e à CESP, para a ampliação do sistema de transmissão do conjunto de Urubupungá.

Durante o exercício prosseguiu normalmente a utilização dos recursos relativos aos contratos anteriores entre a ELETROBRÁS, o BID, o EXIMBANK e a AID.

Tem sido de especial valia a contribuição, nos últimos vinte anos, das agências financeiras internacionais, que participaram com quantias expressivas para a realização das grandes obras de geração e transmissão-tronco. É de maior importância para o Setor de Energia Elétrica poder continuar contando com esse apoio no sentido de obter a expansão que dele se espera.

REDUÇÃO DO EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO

Após colaborar com o Ministério das Minas e Energia nas alterações introduzidas na legislação referente ao Imposto Único sobre Energia Elétrica, à Cota de Previdência e ao Empréstimo Compulsório, coube à ELETROBRÁS calcular e sugerir a redução no pagamento daquele empréstimo a ser concedida a indústrias do País.

O movimento de pedidos de redução durante o ano de 1970 foi o seguinte:

requerimentos entrados na ELETROBRÁS	516
deferidos pelo Ministério das Minas e Energia.....	382
indeferidos.....	98
em estudo na Empresa.....	36
média de reduções concedidas....	60%

No primeiro semestre de 1970 a redução global do Empréstimo Compulsório atingiu a Cr\$ 53.652 milhões, cabendo 79% desse valor às indústrias dos Estados de São Paulo e de Minas Gerais, que têm elevado consumo de energia elétrica.

COMITÊ COORDENADOR DOS ESTUDOS ENERGÉTICOS DA REGIÃO SUL

Suas atividades, iniciadas em 1967, foram concluídas em 1970, com o encaminhamento ao Senhor Ministro das Minas e Energia do respectivo relatório, cujas conclusões foram aprovadas pelo Decreto nº 66.737, de 18 de junho de 1970.

Tais trabalhos, à semelhança dos realizados na Região Centro-Sul, objetivaram o inventário dos potenciais hidráulicos economicamente realizáveis da região, dentro do território nacional, a revisão do inventário dos potenciais das bacias dos rios Paranapanema e Ribeira, no Estado do Paraná, anteriormente feito quando dos estudos da Região Centro-Sul, as possibilidades econômicas de utilização do carvão local na geração de energia elétrica, o estudo sobre a mudança de frequência de 50 para 60 Hz no Estado do Rio Grande do Sul. Foi levantado o mercado regional com projeção até 1980, em referência às demandas de potência e de energia, estabelecendo-se uma programação de obras, usinas geradoras e sistemas de transmissão, indispensáveis para atender às necessidades da Região Sul até 1980.

Os potenciais hidráulicos levantados situam-se, sobretudo, por ordem de importância, nas bacias dos rios Iguaçu e Uruguai, em seus trechos localizados em território brasileiro.

Nos levantamentos realizados na fase de inventário, percorreram-se cerca de 11 mil km de rios, abrangendo uma área aproximada de 515 mil km². Depois de examinados 197 locais de barragens, 75 destes foram investigados com maiores detalhes, para inclusão no inventário, representando um potencial agregado de 8.285 MW e supondo-se sua utilização com um fator de capacidade de 55%.

Do programa recomendado pelo Comitê, relativamente à construção de novas usinas geradoras nesta década, segundo a ordem apontada da sua entrada em operação, constam:

acréscimo de duas unidades de 66 MW na usina termelétrica de Candiota II, no Rio Grande do Sul;

operação inicial de quatro unidades de 135 MW na usina hidrelétrica de salto Osório, no rio Iguaçu, no Paraná;

adição de quatro unidades de 100 MW na usina hidrelétrica de Itaúba, no rio Jacuí, no Rio Grande do Sul;

colocação de uma unidade de 100 MW na termelétrica de Candiota II e operação inicial de quatro unidades de 170 MW na usina hidrelétrica de salto Santiago, no rio Iguaçu.

COMITÊ COORDENADOR DOS ESTUDOS ENERGÉTICOS DA AMAZÔNIA

Criado pelo Decreto nº 63.952, de 31 de dezembro de 1968, com o objetivo de investigar possibilidades de aproveitamentos hidrelétricos para o suprimento de polos de desenvolvimento e áreas prioritárias selecionadas na Região Amazônica, suas atividades estão fixadas em quatro etapas, a saber:

estudos de mercado para estimativa das demandas de potência e de energia até 1985, nos polos constituídos pelas localidades de Manaus e Tefe, no Estado do Amazonas, Belém, Santarém e Monte Alegre, no Estado do Pará; Porto Velho, no Território Federal de Rondônia; Rio Branco, no Estado do Acre; Boa Vista, no Território Federal de Roraima, e Macapá, no Território Federal do Amapá. Esses trabalhos, definindo a ordem de grandeza dos mercados, servirão para determinar o vulto dos aproveitamentos a realizar e as distâncias econômicas de transmissão;

inventários dos aproveitamentos hidráulicos existentes nos cursos de água mais próximos, cujas características e distância daqueles polos possam resultar, juntamente com a transmissão, em empreendimentos econômicos;

revisão e atualização dos estudos de mercado já feitos na primeira fase, especialmente registrando novas tendências, suas características e seu crescimento ano a ano;

estudos de viabilidade dos aproveitamentos selecionados

Durante o ano de 1970 foi vencida a etapa de dimensionamento dos mercados daqueles polos e atacaça a dos inventários, que será ultimada em meados de 1971 e identificará os aproveitamentos hidrelétricos com probabilidades de seleção para os devidos estudos de viabilidade.

A SUDAM participa deste Comitê, trabalhando em estreita cooperação com a ELETROBRÁS.

COMITÊ COORDENADOR DOS ESTUDOS ENERGÉTICOS DA REGIÃO NORDESTE

Foi instituído pelo Decreto nº 65.237, de 26 de setembro de 1969, para supervisionar os estudos sobre a utilização racional dos potenciais energéticos da região, que deverão suprir o mercado consumidor de energia elétrica até o ano de 1985. Dêle participam a SUDENE e outras entidades regionais.

Os trabalhos, começados em 1970, concentram-se na bacia do rio São Francisco, especialmente nos trechos submédio e baixo, que vinham sendo investigados pela Superintendência do Vale do São Francisco - SUVALF.

Os estudos englobarão também as bacias de outros rios nordestinos, como as dos rios Parão, das Contas, Paraguaçu, Parnaíba e Jequitinhonha, esta já estudado pelo Comitê Coordenador dos Estudos Energéticos da Região Centro-Sul. No decorrer de 1971 deverá ser indicado o primeiro empreendimento cuja construção se pretende iniciar em 1973, em seqüência das obras em realização no rio São Francisco.

Os trabalhos deste Comitê, que deverão estar terminados em fins de 1972, considerarão as possibilidades de uso múltiplo dos aproveitamentos hídricos, respeitada a sua finalidade precípua de produção de energia elétrica, e visarão à formulação de um programa de obras que atendam de maneira econômica às necessidades do mercado.

COMITÊ COORDENADOR DE OPERAÇÃO INTERLIGADA DA REGIÃO CENTRO-SUL

Em 1970 desenvolveram-se normalmente as atividades do Comitê Coordenador de Operação Interligada da Região Centro-Sul - COOI/RCS e de seus órgãos técnicos, os Subcomitês de Operação e de Estudos Elétricos e respectivos grupos de trabalho.

A comissão especial do Subcomitê de Operação elaborou proposta de definição de critérios para a alocação de reserva de capacidade, a qual, aprovada pelo Subcomitê correspondente, se encontra em fase de discussão pelo Comitê Coordenador.

Com a admissão da ESCELSA, da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB e da CELMG, passou a doze o número de concessionárias participantes do COOI-RCS.

COMITÊ COORDENADOR DE OPERAÇÃO INTERLIGADA DA REGIÃO SUL

Em novembro de 1970, em cerimônia realizada no Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica do Ministério das Minas e Energia, foram instalados os trabalhos de organização do Comitê Coordenador de Operação Interligada da Região Sul - COOI/Sul, centralizados na discussão dos termos de um Acordo de Operação Interligada.

Espera-se que em princípios de 1971 venha a ser assinado o acordo pelas concessionárias de maior vulto da Região Sul, a ELETROSUL, a CELF, a COPEL, a SOTELCA, a Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE e a Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, dando começo às atividades do COOI-Sul.

UNIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Pela experiência adquirida pôde a ELETROBRÁS intensificar a unificação de frequência em 60 Hz em todo o território nacional e deste modo reduzir os prazos fixados nos programas preliminares de mudança de frequência, cuja execução vem sendo por ela coordenada.

Sistema Rio-Light - Estados da Guanabara, do Rio de Janeiro e de Minas Gerais.

No dia 28 de setembro de 1970 praticamente terminou a conversão de frequência na zona de concessão da LIGHT, que abrange todo o Estado da Guanabara, 17 municípios do Estado do Rio de Janeiro e três do Estado de Minas Gerais, salvo alguns raros grandes consumidores.

Os dados referentes a esse sistema até 31 de dezembro de 1970 eram os seguintes:

demanda máxima líquida do sistema global de 50 + 60 Hz	1.157,8 MW
demanda líquida do sistema de 60 Hz.....	1.098,7 MW
percentagem da demanda convertida.....	94,9%
total de consumidores.....	1.216.024
percentagem de consumidores convertidos.....	99,9%
total de elevadores convertidos.....	15.383

Sistema das Centrais Elétricas Fluminenses S.A. - CELF - Estado do Rio de Janeiro.

No decorrer de 1970 prosseguiu a mudança de frequência em toda a zona de concessão da Centrais Elétricas Fluminenses S.A. - CELF, atualmente interligada ao sistema da LIGHT, por uma linha de 132 KV, em Rio da Cidade; acha-se em construção a subestação de Imbariê, de 20 MVA, através da qual a CELF receberá energia diretamente de FURNAS.

A mudança de frequência no sistema da CELF deverá terminar em meados de 1971.

Sistema da ESCELSA - Estado do Espírito Santo

A 13 de junho de 1970 foi terminada a mudança de frequência no sistema da ESCELSA, cuja carga em 60 Hz, naquela data, se eleva a 60 MW, com 73.479 consumidores.

Sistema da CEEE - Estado do Rio Grande do Sul

A mudança de frequência no sistema da CEEE acha-se programada para execução em cinco anos, tendo sido o Estado dividido em trinta regiões para efeito desta operação. Em 1971 serão convertidas as seguintes: Farroupilha, Caxias do Sul, Nova Prata, Erechim, Passo Fundo, Palmeira das Missões, Santo Ângelo e Cruz Alta. Estas regiões, onde a carga total a converter é da ordem de 90 MW, em duas etapas, compreendem 129 dos 232 municípios do Estado, com 35% dos consumidores industriais em alta tensão e 40,2% em baixa tensão.

NOVAS TÉCNICAS E INDÚSTRIA NACIONAL

A ELETROBRÁS se tem feito representar em várias comissões de estudos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, para preparação e revisão de normas técnicas. Eleita para o Conselho Diretor da ABNT no biênio 1971/72, dá apoio ao cumprimento da urgente tarefa de dotar o País de um corpo de normas técnicas e de padrões de qualidade que sirva de orientação à indústria nacional para melhorar a qualidade dos produtos oferecidos ao mercado consumidor interno e para tentar conquistar os mercados estrangeiros.

Manteve a ELETROBRÁS a Secretaria C4 do Comitê de Eletrotécnica do Comitê Pan-Americano de Normas Técnicas - COPANT, tendo impulsionado as suas atividades através de contatos frequentes com a Secretaria-Geral, sediada em Buenos Aires.

Foram recebidos os relatórios finais dos Grupos de Trabalho organizados em virtude de resolução tomada no 1º Simpósio ELETROBRÁS/INDÚSTRIA. Possivelmente, no decorrer do ano de 1971 será promovido novo simpósio, que prosseguirá no exame dos problemas da indústria brasileira de interesse do setor de energia elétrica, tendo em vista a qualidade dos produtos, o desempenho dos equipamentos, os prazos de entrega e os preços em face da competição estrangeira.

Ainda no tocante à indústria nacional, está também em exame a possibilidade de, em cooperação com o BNDE e com a Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, realizar-se um estudo sobre a viabilidade de iniciar-se a fabricação no Brasil de equipamentos para usinas térmicas.

ELETRIFICAÇÃO RURAL

A ELETROBRÁS colaborou com os órgãos federais incumbidos de estender ao meio rural os benefícios da eletrificação.

Na programação dos investimentos em eletrificação rural merece destaque o plano trienal, de caráter pioneiro, que se propõe a atender aproximadamente a 28 mil consumidores rurais em nove unidades da Federação, com uma aplicação total da ordem de Cr\$ 315 milhões, sendo que cerca de Cr\$ 154 milhões estão sendo financiados pelo BID. Para a implementação deste plano, o Governo federal instituiu o Fundo de Eletrificação Rural e criou o Grupo Executivo de Eletrificação Rural, no qual o Ministério das Minas e Energia está representado pela ELETROBRÁS.

USINA NUCLEAR

Em princípios do ano realizaram-se diversos estudos conjuntos entre a CNEN, o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, a ELETROBRÁS e sua subsidiária FURNAS acerca dos aspectos jurídicos e legais relativos à localização, segurança, licenciamento e seguro das centrais nucleares.

Após investigação minuciosa, foi escolhido em 1970 o local para a instalação de primeira central nuclear brasileira, optando-se pela praia de Itaipema, no município de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro.

A instalação da central nuclear de Angra foi autorizada pela Portaria MME nº 416, de 13 de julho de 1970, e pelo Decreto nº 66.932, de 21 de julho de 1970, foram declaradas de utilidade pública as áreas de terra necessárias à construção da usina.

Em consequência da determinação do local tiveram início estudos visando a precisar os aspectos meteorológicos, geológicos, oceanográficos, biológicos e outros, vinculados à segurança da futura central nuclear e à perfeita proteção das populações vizinhas contra eventuais efeitos radiológicos de seu funcionamento.

Concomitantemente, empreenderam-se os trabalhos preliminares do campo de obras, tais como o preparo do terreno, de estradas de acesso e do campo de pouso, e providências para o abastecimento de energia e a construção da vila residencial.

Nos primeiros meses de 1970 concluíram-se os estudos finais relativos aos reatores nucleares e a serem considerados e de seleção dos fabricantes a serem convidados a encaminhar propostas para fornecimento dos equipamentos. Em meados do ano os documentos básicos eram enviados aos fabricantes selecionados, os quais deverão apresentar suas propostas em 26 de janeiro de 1971.

A CNEN, a ELETROBRÁS e FURNAS efetuaram diversos trabalhos em comum sobre as questões de segurança dos reatores e suprimento do combustível nuclear. Representantes das três entidades estiveram também reunidos várias vezes, para estudar a participação da indústria nacional na fabricação de componentes das usinas termelétricas convencionais ou das usinas nucleares.

A ASSISTÊNCIA DE COORDENAÇÃO E ENGENHARIA

No exercício de 1970, com o intuito de auxiliar as concessionárias ainda não suficientemente aparelhadas para supervisionar obras de geração, a ELETROBRÁS prestou-lhes apoio direto na parte técnica e na coordenação dos trabalhos de construção de usinas elétricas que deverão entrar em operação depois de 1970, utilizando-se as seguintes:

hidrelétrica de Mascarenhas, no rio Doce, no Estado do Espírito Santo, da ESCELSA, em construção e que abrange a montagem de 2 unidades de 38,5 MW, cada uma;

termelétricas nº 1 e nº 2, em Manaus, Estado do Amazonas, da CEM, a primeira, em expansão, com a instalação da quarta unidade turbogeradora a vapor, de 9,3 MW, e a segunda, em construção, com duas unidades turbogeradoras a vapor, de 18,0 MW cada uma;

termelétrica do Pôrto, em Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, da CPE, em construção, com duas unidades turbogeradoras a vapor, respectivamente de 7,5 e 5 MW;

várias usinas diesel elétricas: em Belém, as da CELPA, com 10,2 MW; em Manaus, as da CEM, com 9 MW; em Macapá, as da CEA, com 3,4 MW; em Pôrto Velho, as da CERON, com 4 MW, e em Pelotas, as da CPE, com 5 MW, usinas essas transferidas dos sistemas da ESCELSA (2 MW), da COPEL (22,6 MW) e da CPEL (7 MW);

hidrelétrica de Casca III, com 8,2 MW, próxima a Cuiabá, Estado do Mato Grosso, para cuja construção a ELETROBRÁS exerce em favor da CEMAT, através da Superintendência das Obras da Central Hidrelétrica de Rio Casca III, as funções de direção, coordenação e fiscalização;

hidrelétrica do Paredão, da CEA, com 40 MW na primeira etapa, a cerca de 100 km de Macapá, no Território Federal do Amapá, para a qual também foi instituída a Superintendência das Obras da Usina do Paredão, que dirigirá a execução do projeto. Em 1970 a SUDAM aprovou o plano preparado pela ELETROBRÁS para a conclusão da usina efetivaram-se entendimentos a fim de apurar o montante dos recursos necessários, bem como organizar e instalar a superintendência recém-criada.

CONVÊNIOS E INTERLIGAÇÕES INTERNACIONAIS

Dando continuidade ao programa de contatos com organismos congêneres de nações vizinhas, sob a orientação dos Ministérios das Minas e Energia e das Relações Exteriores e em permanente colaboração com eles, a ELETROBRÁS participou ativamente das reuniões especializadas em Brasília e Buenos Aires, do âmbito da Comissão da Bacia do Prata. Sua ação foi bastante sensível na definição de alguns princípios básicos, acatando-se particularmente em pontos de interesse comum dos países participantes, tais como o intercâmbio de dados e informações, a ampliação das redes de postos hidrometeorológicos, a legislação sobre poluição das águas e os estudos bilaterais atinentes a rios contíguos, emprego de energia e utilização industrial do recurso natural água.

Outrossim, continuaram os entendimentos para o estabelecimento de um convênio de estudos conjuntos com a Argentina, através da empresa Agua y Energia Eléctrica, com a finalidade do conhecimento do potencial energético nos trechos fronteiriços dos rios Iguazu e Uruguai. Estabeleceram-se, igualmente, convênios para a realização de dois convênios de interligação elétrica das cidades de Uruguaiana e Dionísio Cerqueira, no Brasil, respectivamente com Paso de Los Libros e Bernardo de Irigoyen, na Argentina, através da ELETROSUL e da CELESC com as empresas argentinas correspondentes.

Outros entendimentos estão em curso, com a entidade uruguaia Usinas Eléctricas y los Telefonos del Estado - UTE, sobre a ampliação do atual convênio de interligação de cidades fronteiriças do Estado do Rio Grande do Sul e para a realização de estudo conjunto do potencial energético do rio Jaguarão.

Coordenou a ELETROBRÁS, ademais, as atividades dos Subcomitês Técnicos da Comissão de Integração Elétrica Regional - CIER. Na reunião anual desse organismo internacional, que se efetuou em Lima, no Peru, o Brasil concorreu com diversos trabalhos.

Na mesma ocasião houve um seminário sobre sistemas elétricos interligados, com relevante participação do nosso País nos três grupos de trabalho. O Brasil, que exerceu a Presidência da CIER no biênio 1969/70, foi eleito para ocupar a Vice-Presidência no período 1971/72.

SETE QUEDAS

Destacou-se, no exercício, o trabalho realizado para o início dos estudos do potencial hidráulico do rio Paraná, juntamente com o Paraguai, no trecho entre Salto Grande das Sete Quedas e a foz do rio Iguazu. Em 10 de abril de 1970, celebrou-se um convênio de cooperação técnico-financeira entre a Comissão Mista Técnica Brasileiro-Paraguai, a ELETROBRÁS e a Administración Nacional de Electricidad - ANIE, daquele país, mediante o qual serão proporcionados os meios adequados para esses estudos. Seguiu-se o processo de seleção e contratação de empresas internacionais especializadas na prestação de serviços de consultoria técnica. Para a execução dos aludidos trabalhos, foi assinado contrato, em 18 e 21 de novembro de 1970, respectivamente no Rio de Janeiro e em Assunção, prevendo-se que no prazo de vinte e quatro meses os consultores deverão ter elaborado os diversos esquemas de aproveitamento daquele potencial.

SERVIÇOS JURÍDICOS

Além dos serviços jurídicos pertinentes às atividades específicas das ELETROBRÁS, prestou esta assessoramento e orientação a subsidiárias e associações, quanto a aspectos atinentes ao Setor, como também na discussão, redação e assinatura de contratos, quer financeiros quer de consultoria e engenharia, no Brasil ou no exterior.

As atividades jurídicas na ELETROBRÁS compreenderam também a análise da legislação relativa a energia elétrica e colaboração aos órgãos competentes do Ministério das Minas e Energia.

ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS

Por solicitação das empresas interessadas, a ELETROBRÁS promoveu, no decorrer de 1970, estudos de organização da estrutura administrativa e operacional das seguintes subsidiárias e associadas: CPFL; Companhia Energia Elétrica da Bahia - CEEB; CPE; CEM; Empresa Distribuidora de Energia em Sergipe S.A. - ENERGEPE e Companhia Brasileira de Energia Elétrica - CBBE. Organizou, outrossim, planos de administração de pessoal para a CEM e a COHEBE.

No que diz respeito à própria ELETROBRÁS, foram revistas as normas e rotinas internas, principalmente as que se referem à assistência aos empregados. Durante o exercício, criaram-se dois novos órgãos na Empresa: a Assessoria Especial da Presidência e o Departamento de Normas Técnicas e Industrial. A assessoria recém-criada prestará colaboração especializada à Presidência, enquanto o novo departamento, no âmbito da Diretoria de Planejamento e Engenharia, contribuirá para o aperfeiçoamento das atividades de normalização e apoio à indústria nacional.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Foi dado cumprimento aos programas de formação profissional em nível superior e médio. Realizaram-se no exterior cursos para engenheiros de sistemas elétricos e para executivos de alto nível, os quais, organizados com a

juza da AID e da Fundação Getúlio Vargas, se estenderam a pessoal de quatorze concessionárias de energia elétrica.

Além de continuar a prestar colaboração aos doze centros de treinamento já em operação, em 1970 foram lançados oito novas unidades para formar pessoal de nível médio, operários qualificados em redes de distribuição elétrica e manutenção de linhas de transmissão e operadores de subestações e de usinas hidrelétricas.

Dentro do objetivo de ajuda a entidades de ensino superior, nos termos de diversos convênios firmados, a ELETROBRÁS forneceu recursos para a aquisição de equipamentos destinados a laboratórios de eletrotécnica e de testes elétricos de extra-alta tensão, à compra de computador e de livros técnicos e ao custeio de bolsas de estudo. Foram assim beneficiadas sete universidades em diferentes Estados.

ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA DE PESSOAL

A política de pessoal da ELETROBRÁS tem sempre guardado o propósito de conservar um quadro reduzido mas especializado. Dentro dessa orientação vem sendo possível à Empresa acompanhar o desenvolvimento tecnológico no campo da energia elétrica, de vez que, através de cursos no País e no exterior, propicia não só aos seus executivos e empregados de nível médio e superior como aos de suas subsidiárias e associações, condições para aperfeiçoamento profissional.

Em 31 de dezembro de 1970, a ELETROBRÁS possuía 664 empregados, havendo, portanto, em relação ao ano anterior, um aumento de 60, devido principalmente à maior extensão dos serviços.

A despesa com o pessoal, inclusive encargos sociais, representou 7,66% da receita operacional. No entanto, o resultado operacional do ano foi substancialmente melhorado graças à eficiência gerencial, visto que, neste exercício, as despesas totais da Empresa representaram 23,9% da mesma receita operacional. No entanto, o resultado operacional do ano foi substancialmente melhorado graças à eficiência gerencial, visto que, neste exercício, as despesas totais da Empresa representaram 23,9% da mesma receita operacional, contra 31,4% registrados em 1969.

Com a aprovação do Conselho Nacional de Política Salarial, efetuou-se um reajustamento geral de salários, a partir de 19 de janeiro de 1970, tendo a política salarial da Empresa se conservado estritamente de acordo com as disposições emanadas daquele órgão.

Além de observar rigorosamente os dispositivos legais relativos às contribuições previdenciárias e a outros encargos sociais, teve a ELETROBRÁS a constante preocupação de promover o bem-estar daqueles que a servem, sendo de ressaltar a assistência médico-farmacêutica-hospitalar e odontológica supletiva prestada a seus empregados, a par da promoção de campanhas de vacinação, exames periódicos de saúde, censo torácico e outras medidas de efeito saneador e profilático. Quanto ao problema de habitação, a Empresa está empenhada em realizar um plano habitacional dentro do sistema e da orientação do Governo Federal.

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da ELETROBRÁS - COCEMEL atendeu a 569 pedidos de empréstimo no decorrer do exercício.

Acham-se em andamento estudos de viabilidade da complementação da representação do pessoal das empresas do grupo ELETROBRÁS, prevendo-se a criação de uma fundação para concretizá-la.

Em razão do vulto atual de suas atividades a Empresa adquiriu, para ampliar suas instalações, quatro pavimentos do Edifício BELCAP onde já funciona a sua alta direção.

BALANÇO GERAL E DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

1) Ativo

O Balanço da Empresa apresentou em 31 de dezembro de 1970 um Ativo de Cr\$ 13.857,9 milhões, no qual a participação das Contas de Compensação Soci de Cr\$ 6.716,2 milhões. Desta forma, o valor do Ativo Efetivo foi de Cr\$ 7.141,7 milhões.

Do valor global do Ativo Efetivo, 43,5% ou Cr\$ 3.109,6 milhões representam o Imobilizado e nele a quase totalidade, ou 97,4%, se refere à participação societária nas empresas, quer efetiva quer mediante adiantamento. O Realizável, representado por Cr\$ 3.871,8 milhões, participa com 54,2% do Ativo Efetivo, totalizando os créditos contra as empresas o montante de Cr\$ 3.754,6 milhões, ou seja, 96,9% do Realizável.

Comparados com os valores correspondentes de 1969, os do Ativo Efetivo, do Imobilizado e do Realizável apresentam em 1970, a preços correntes, expansões de, respectivamente, 48,4%, 32,4% e 66,4%. Tais percentagens, a preços constantes de 1964, reduzem-se, respectivamente, para 24,7%, 11,3% e 39,8%.

2) Passivo

No composição do Passivo, destacam-se o Não Exigível, com Cr\$ 3.563 milhões; e o Exigível, com Cr\$ 2.517 milhões, representando, respectivamente, 49,9% e 35,2% do Passivo Efetivo. No primeiro sobressai o Capital com Cr\$ 3.200 milhões, ou 89,8%, e Reservas, Provisões e Fundos com Cr\$ 363 milhões, ou 10,2%. Deduzindo-se do Exigível o valor dos Dividendos à União, de Cr\$ 319,4 milhões, que, por força da legislação vigente, retornam à ELETROBRÁS através do Fundo Federal de Eletrificação, como reinvestimento da União, resta um saldo de Cr\$ 2.198,1 milhões, em que podem ser destacados os seguintes valores:

- Cr\$ 1.351,6 milhões representativos da arrecadação do Empréstimo Compulsório, já deduzidos os resgates efetuados de Obrigações;
- Cr\$ 630,1 milhões relativos aos compromissos da transação com a AMFORP, pagáveis ao longo de 40 anos;
- Cr\$ 82 milhões pertinentes a empréstimos obtidos junto ao BID para repasse às empresas;
- Cr\$ 2,4 milhões referentes a empréstimos da AID para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- Cr\$ 1 milhão pertinente a empréstimos obtidos do EXIMBANK e
- Cr\$ 88,7 milhões concernentes a cessão de créditos e adiantamentos feitos pelo BNDE para repasse às empresas.

Comparados com os valores correspondentes a 1969, o Passivo Efetivo, o Inexigível e o Exigível apresentam, a preços correntes, expansões de, respectivamente, 48,4%, 36,9% e 32,1%, percentuais esses que, a preços constantes de 1964, se reduzem, respectivamente para 24,7%, 15,0% e 11,0%.

3) Conta de Lucros e Perdas

A conta de Lucros e Perdas registrou, em 31 de dezembro de 1970, um crédito de Cr\$ 630,5 milhões contra o débito de Cr\$ 150,6 milhões, donde um resultado bruto de Cr\$ 479,9 milhões.

Na constituição da Receita em 1970, Cr\$ 247 milhões, ou 39,2% provieram de aplicações em Participação Societária; Cr\$ 362 milhões, ou 57,4%, de aplicações em Financiamento e Empréstimos; Cr\$ 2,8 milhões, ou 0,5% de aplicações em Títulos Públicos, Cr\$ 17 milhões, ou 2,7%, da reversão da Reserva para conversão em ações, e Cr\$ 1,5 milhões, ou 0,2%, de outras fontes.

As despesas da ELETROBRÁS, em 1970, montaram a Cr\$ 150,6 milhões, representando 23,9% da Receita Operacional e 5,0% das aplicações efetuadas no exercício. Dêsse valor, Cr\$ 39,2 milhões referem-se ao custeio das atividades da Empresa e Cr\$ 111,4 milhões a despesas financeiras, ou seja, respectivamente, 26,0% e 74,0%. Por sua vez, as despesas de custeio representaram 6,2% da Receita Operacional e as despesas financeiras 17,7%. Nas despesas de custeio, Cr\$ 24,5 milhões, ou 3,9% da Receita Operacional, referem-se a gastos gerais de administração; Cr\$ 13,8 milhões, ou 2,2%, a impostos e taxas, e Cr\$ 0,9 milhões, ou 0,1%, a depreciação do Ativo Fixo. Por sua vez, dos Cr\$ 111,4 milhões que representaram os encargos financeiros em 1970, Cr\$ 39,9 milhões, ou seja 35,8% da Receita Operacional, representam encargos de compromissos externos.

Dos encargos financeiros no País, que atingiram Cr\$ 71,5 milhões, ou seja, 11,3% da Receita Operacional, Cr\$ 13,9 milhões, ou 2,2% da Receita Operacional, referem-se a juros pagos ao BNDE; Cr\$ 53,7 milhões, ou 8,5% da Receita Operacional, a provisão de juros do Empréstimo Compulsório, e Cr\$ 3,9 milhões, ou 0,6%, referem-se a despesas financeiras cobradas por bancos pelo serviço de trocas e pagamento de juros e resgate de Obrigações do Empréstimo Compulsório.

Em face de tais resultados, que refletem em grande parte a melhora da rentabilidade das empresas do Setor, a direção da ELETROBRÁS está considerando a possibilidade da redução da taxa de juros dos seus financiamentos, contribuindo assim para minorar os custos operativos e, consequentemente, as tarifas de energia elétrica.

4) Índices

Dos valores do Balanço verifica-se que o Índice geral de Liquidez da Empresa, em 1970, atingiu 153, contra 121 em 1969, índice este que resulta do confronto do Disponível mais o Realizável, inclusive o saldo da Conta de Arrecadação do Fundo Federal de Eletrificação, com o Exigível mais provisão de Juros das Obrigações do Empréstimo Compulsório, cujos valores somam, respectivamente,

CONCLUSÃO

Ao encerrar o relato das atividades da ELETRORÁS em 1970, temos a honra de agradecer a confiança e o apoio que recebemos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI, e do Senhor Ministro das Minas e Energia, Professor ANTONIO DIAS LEITE JÚNIOR, o que serviu de incentivo para o desempenho dos encargos que nos foram cometidos.

É de justiça também salientar a cooperação recebida dos Ministérios e outros órgãos da administração pública, direta ou indiretamente relacionados com o setor energético, com os quais a ELETRORÁS teve oportunidade de tratar no decurso de 1970.

Consignamos ainda aqui nossos agradecimentos pela valiosa colaboração prestada pelos Conselhos de Administração e Fiscal da Empresa, em repetidas reuniões, quer na solução de assuntos da alta administração como na análise de operações da ELETRORÁS e verificação de suas contas.

Por fim, o reconhecimento pelo trabalho dos servidores da Empresa, cuja dedicação, em todos os planos de serviço, contribuiu eficientemente para a obtenção dos bons resultados alcançados no exercício findo.

Brasília, 31 de dezembro de 1970

MÁRIO PENNA BHERING
Presidente
LÉO AMARAL PENNA
Diretor
AMIR BORGES FORTES
Diretor

MANOEL PINTO DE AGUIAR
Diretor
MAURÍCIO SCHULMAN
Diretor
LUCAS NOGUEIRA GARCES
Diretor

GENERAL ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETRORÁS
BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

ATIVO

INSCRIÇÃO NO CADASTRO
GERAL DE CONTRIBUÍ-
FIS SOC Nº 0000180.

IMOBILIZADO:

Bens Imóveis
Bens Móveis
Correção Monetária
Participação Societária
Adiantamento / Participação Societária
Juros Estatutários de Subsidiárias e Associadas
Outras Participações

4.079.306,09
8.339.185,10
5.517.783,97
2.964.068.573,27
54.888.464,99
72.704.811,61
2.000,00

3.109.600.423,23

DISPONÍVEL:

Caixa
Bancos:
Conta Movimento - (No País)
Conta Movimento - (No Exterior)
Disponível Vinculado
Cheques Emitidos
Cheques em Trânsito

60.113.469,18
540.191,68

5.339.684,11

60.683.960,83
9.423.552,87
5.594.841,09
124.450,00

81.166.468,90

REALIZÁVEL: (Curto-Prazo)

Financiamentos
Obrigações e Empréstimos a Receber
Devedores Diversos
Títulos de Renda

127.321.577,34
114.021.338,51
13.176.477,75
174.817.954,73

669.337.348,53

REALIZÁVEL: (Longo-Prazo)

Financiamentos
Obrigações e Empréstimos a Receber
Títulos de Renda

8.085.358.009,68
114.753.904,39
2.407.937,90

8.202.199.851,93

3.871.837.200,46

CONTAS DE RESULTADO PENDENTE:

Estudos e Projetos
Adiantamentos
Pagamentos Antecipados
Débitos em Suspensão
Almoxarifado

12.461.571,36
4.253.023,64
449.010,22
61.790.743,30
100.624,20

79.054.982,78

TOTAL DO ATIVO:

7.111.659.077,31

CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Custódia de Valores na Tesouraria
Obrigações Contratadas - No País
Obrigações Contratadas - No Exterior
Recursos Orçamentários da União - Artº. 202 da Lei 4156
Recursos Orçamentários da União - Artº. 84 da Lei 4676
Recursos do Fundo Federal de Eletrificação no B.N.D.E.
Incentivos Fiscais a Aplicar - Portaria 2139/69
Custódia de Letras do Tesouro no Banco do Brasil
Outras Contas

5.201.785.453,18
57.669.310,43
957.081.870,21
5.906.162,24
304.138.695,26
3.103.958,61
84.518.584,08
96.353.177,99
5.692.594,40

6.716.249.806,40
13.857.908.883,78

TOTAL GERAL:

Mário Penna Bhering
Presidente
Maurício Schulman
Diretor-Gestão Empresarial

Manoel Pinto de Aguiar
Diretor Econômico-Financeiro
Léo Amaral Penna
Diretor Planejamento e Engenharia

Amir Borges Fortes
Diretor Integração Regional
Lucas Nogueira Garces
Diretor - Coordenação

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A. - ELETROBRÁS

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUIN- TES SOB Nº 0000180.

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL:

Table listing capital and reserves: Capital, Ações Ordinárias - União Federal, Ações Preferenciais, Adiantamentos p/Conta de Capital, etc.

EXIGÍVEL: - (Curto-Prazo)

Table listing short-term obligations: Ações Subscritas, Dividendos Declarados, Dividendos a Pagar à União Federal, etc.

EXIGÍVEL: - (Longo-Prazo)

Table listing long-term obligations: Obrigações a Pagar Residentes no País, Residentes no Exterior, etc.

CONTAS DE RESULTADO PENDENTES:

Table listing pending income statement accounts: Responsabilidade por Recursos da União, Receitas Diferidas, Créditos em Suspensão, etc.

CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Table listing compensation accounts: Valores em Custódia, Contratos de Obrigações - No País, Contratos de Obrigações - No Exterior, etc.

Mário Penna Bhering
Presidente

Manoel Pinto de Aguiar
Diretor Econômico-Financeiro

Anyr Borges Fortes
Diretor Integração Regional

Maurício Schulman
Diretor Gestão Empresarial

Léo Amaral Penna
Diretor Planejamento e Engenharia

Lucas Nogueira Garces
Diretor Coordenação

José Alves da Costa Júnior
Contador-CRC-GE-11.899-18, DF,

EM TRAJA EMPRESAS BRASILEIRAS S/A. - ELETROBRÁS

INSCRIÇÃO NO CADASTRO

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

GERAL DE CONTRIBUIN-

TES SOB Nº 0000180.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: LUCROS E PERDAS

Table with columns for expenses (Despesas) and totals. Includes sub-sections for 'Despesas Gerais e de Administração' and 'Despesas Financeiras'.

Table titled 'DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO' showing distribution of results to legal reserves, dividends, and other categories.

Table titled 'RECEITAS' showing various income sources such as 'Receita com Participação Societária' and 'Receita com Financiamentos e Empréstimos'.

Signatures and names of company directors: Mário Penna Bhering (Presidente), Manoel Pinto de Aguiar (Diretor Econômico-Financeiro), Amyr Borges Fortes (Diretor Integração Regional), Maurício Schulman (Diretor Gestão Empresarial), Léo Amaral Penna (Diretor Planejamento e Engenharia), Lucas Fogueira Garcez (Diretor Coordenação), and José Alves da Costa Júnior (Contador-CRC-GB-11.899-12-DF).

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1 - Participação societária - Os investimentos em participação societária no capital social de outras empresas são registrados pelo custo de aquisição...

Table showing the position of investments as of December 31, 1970, categorized by subsidiaries, associates, and others.

A participação global da ELETROBRÁS em relação ao patrimônio líquido das subsidiárias é de aproximadamente Cr\$ 2.500.000.000. As demonstrações financeiras das subsidiárias são examinadas por auditores independentes.

Nota 2 - Realizável - a) As contas a receber em 31 de dezembro de 1970 incluíam saldos de subsidiárias e associadas, como segue:

Table showing receivables categorized by short-term (Curto prazo) and long-term (Longo prazo) for subsidiaries, associates, and others.

Sobre o montante dos financiamentos concedidos incidem juros de 12% ao ano e correção monetária anual que é creditada à Reserva Especial, para utilização em futuros aumentos de capital.

b) Os títulos de renda, representados principalmente por Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, que estão registradas ao valor corrigido de acordo com os índices oficialmente publicados.

As correções monetárias das referidas Obrigações são creditadas à Reserva Especial.

Nota 3 - Capital - Nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 17 de junho e 17 de dezembro de 1970, os acionistas aprovaram e homologaram aumentos do capital social da Empresa, de Cr\$ 2.200.000.000 para Cr\$ 3.200.000.000, como segue:

Table showing the breakdown of capital increases: Incorporações de parte da Reserva Especial, Subscrição da União, and Subscrição de particulares portadores de ações preferenciais.

O capital social da ELETROBRÁS em 31 de dezembro de 1970 está representado por 3.193.686.643 ações ordinárias e 6.313.352 ações preferenciais, ambas nominativas e de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizadas.

Nota 4 - Obrigações a pagar - Empréstimos - a) Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - Empréstimos efetuados desde 1966, com juros de 9,5% ao ano, vencíveis até 1981. Sobre esses empréstimos incide correção monetária trimestral. b) Caixa Econômica Federal - Empréstimo garantido por hipoteca de imóveis no valor de Cr\$ 565.000,00, com juros de 10% ao ano, vencível até 1971.

Residentes no exterior - a) American & Foreign Power Company (AMFORP) - Brazilian Electric Power Company (BEP) - Contrato celebrado em 1964, com aval do Governo Federal, com aplicações diferentes de juros de 6% e 6,1/20 ao ano, vencível até 2.009. b) Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Empréstimos concedidos à ELETROBRÁS a partir de 1965, com o objetivo de repasses às empresas subsidiárias e associadas, para financiar os projetos de expansão do sistema de energia elétrica, com taxas de juros de 3%, 3,25%, 6% e 8% ao ano, vencíveis até 1999. c) Agência de Desenvolvimento Internacional - AID - Empréstimo concedido em 1967, para repasses às empresas subsidiárias para financiar gastos com assistência técnica, com juros de 6% ao ano, vencível até 1988. d) Export-Import Bank of the United States - EXIMBANK - Empréstimo celebrado em 1969, com o objetivo de repasses à Companhia de Eletricidade de Manaus - CEM, para financiar aquisição de equipamentos e assistência técnica nos Estados Unidos, com juros de 6% ao ano, vencível até 1984.

Todos os empréstimos em moeda estrangeira são garantidos pelo Governo Federal.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão dos empréstimos são as vigentes na data do balanço.

Nota 5 - Obrigações - Debêntures - Representam títulos ao portador, subscritos com pulso obrigatoriamente pelos consumidores de energia elétrica, nos termos da Lei nº 4.156, de 28 de novembro de 1962.

O prazo para troca dos comprovantes de subscrição pelas Obrigações prescreve em 5 anos.

As Obrigações emitidas em 1965, 1966 e 1967 são resgatáveis no prazo de 10 anos e vencem juros de 12% ao ano, calculados sobre o valor nominal, pagáveis anualmente; as Obrigações emitidas a partir de 1968, têm cláusula de correção monetária, são resgatáveis no prazo de 20 anos e vencem juros de 6% ao ano, calculados sobre o valor corrigido, pagáveis anualmente.

Anualmente, a ELETROBRÁS realiza sorteios para resgate antecipado das Obrigações. O montante do sorteio não pode ser inferior a 1% e nem superior a 5% do valor total das emissões autorizadas.

É assegurada a responsabilidade solidária da União em qualquer hipótese, pelo valor nominal das Obrigações.

Names of directors: MÁRIO PENNA BHERING (Presidente), MAURÍCIO SCHULMAN (Diretor), MANOEL PINTO DE AGUIAR (Diretor), AMYR BORGES FORTES (Diretor), LÉO AMARAL PENNA (Diretor), LUCAS FOGUEIRA GARCEZ (Diretor).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas Brasileiras S/A. - ELETROBRÁS, tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer dos Auditores, relativos ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e setenta, encontrando tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que os mesmos devam ser aprovados pela Assembleia Geral dos Acionistas desta Sociedade!.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1971.

Names of council members: Celso Vasconcelos Pinheiro, Arnaldo Zantut, Samuel Vital Duarte, Aristides Lurgura, Alim Pedro.

PARCER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs.
Diretores da
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS
Rio de Janeiro - OB

Examinamos o Balanço Geral da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, levantado em 31 de dezembro de 1970 e a correspondente Demonstração de Lucros e Perdas referente ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos, incluindo provas dos registros contábeis, da documentação e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, o referido Balanço Geral e a correspondente Demonstração de Lucros e Perdas, traduzem, satisfatoriamente, a posição financeira da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS em 31 de dezembro de 1970 e o resultado de suas operações no período findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos para companhias de energia elétrica, conforme normas de contabilidade estabelecidas pelo Decreto nº 28.545, de 24 de agosto de 1950, aplicadas em bases consistentes com as do ano anterior.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1971.
BOUCINHAS, CAMPOS, COOPERS & LYLMAND
Hilton Claro
Contador-CRC-OB-nº 19.344
Diretor

(Nº 000.458-B — 8-2-71 — Cr\$ 2.763,00)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Serviço de Correspondência Agrupada

Contrato para coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada que entre si fazem a firma:

Ministério da Agricultura
Esplanada dos Ministérios
Bloco 8 — Sobreloja
Brasília, DF.

e o Serviço de Correspondência Agrupada da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com sede à Travessa do Tinoco sem número, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Pelo presente instrumento particular, a firma acima especificada, como remetente e destinatário, neste ato denominada Usuário e o Serviço

TÉRMINOS DE CONTRATO

de Correspondência Agrupada, neste ato denominado SERCA, ajustam entre si, como ajustados têm, o serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira — O SERCA se obriga a fazer a coleta, transporte e entrega da correspondência agrupada que lhe for entregue pelo USUARIO, com observância das normas e exigências impostas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a partir do dia 18 de janeiro de 1971, cujos percursos, frequência, cotas mensais e preços, constam do anexo que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Segunda — O USUARIO se obriga a pagar ao SERCA, o valor da fatura mensal dentro do prazo de dez dias da sua apresentação.

Terceira — O preço do serviço ora contratado poderá ser aumentado quando houver majoração nas tarifas

postais, aéreas ou rodoviárias, autorizada respectivamente, pela ECT, DAC ou DNER.

Quarta — É facultado ao USUARIO fazer modificações de percursos, frequências e pesos contratados, desde que comunicado com a antecedência de quinze (15) dias, obrigando-se o SERCA a proceder as alterações no anexo correspondente.

Quinta — O SERCA fornecerá ao USUARIO, para o seu uso exclusivo, os recipientes (malotes) necessários ao serviço nos percursos constantes contratados, cabendo ao USUARIO, do anexo e outros que venham a ser em caso de extravio ou utilização dos malotes, quando em seu poder, a indenização ao SERCA, pelo preço de reposição.

Sexta — O prazo de vigência deste contrato será por tempo indeterminado, podendo ser rescindido ou cancelado por quaisquer das partes, desde que haja um aviso prévio de quinze dias.

Sétima — O USUARIO será responsabilizado pela inclusão nos malotes ou embalagens extras de objetos como ácidos, armas, explosivos, valores em espécie ou não, bem como aqueles que ofereçam riscos de acidentes ao transporte ou que prejudiquem a integridade de terceiros, e todos os demais proibidos por Lei.

Oitava — A cota de peso mensal contratada para cada percurso será compensada, levando-se em conta as remessas nos dois sentidos.

Nona — Fica eleito pelo SERCA e USUARIO o Foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas decorrentes da execução deste contrato. E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente instrumento em quatro (4) vias para um só efeito, o qual val assinado pelos contratantes.

Brasília, 18 de janeiro de 1971. —
P/USUARIO, Ezequiel Arteche. —
P/SERCA, Christiano Ignácio da Costa Filho, Gerente Filial de Brasília.

Usuário: Ministério da Agricultura

Enderço: Esplanada dos Ministérios — Bloco 8 — Sobreloja — Brasília — DF.

Responsável pelo Serviço.

Local de Pagamento: Brasília, DF.

Início — 18 de janeiro de 1971.

Anexo ao Contrato nº 70000.16

Percurso		Enderço do Destino	Frequência	Hora de Coleta	Cota Mensal		Excesso P/Quilo	Número dos Malotes
De	Para				Kg.	Cr\$		
BSB	Rio	Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura — Largo da Misericórdia — Rio — GB.	2º, 3º, 4º, 5º, 6º	17,00/18,00	100	322,00	Cr\$ 4,58	209- e 210-A
Rio	BSB	Ministério da Agricultura — Esplanada dos Ministérios, Bloco 8 — Sobreloja — Brasília — DF.	2º, 3º, 4º, 5º, 6º	17,00/18,00				

Data: .../.../... — Ezequiel Arteche, Usuário. — SERCA, Christiano Ignácio da Costa Filho, Gerente Filial de Brasília.

(Nº 475-B — 9-2-71 — Cr\$ 111,00)

**MINISTÉRIO
DO
INTERIOR**

**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE OBRAS DE SANEAMENTO**

N.º 71

Ata da reunião da Comissão de Concórrência de Serviços e Obras (CCSO), para recebimento e abertura das propostas da Tomada de Preços n.º 1-71, referente ao fornecimento de equipamentos necessários à reforma e a atualização da Estação de Tratamento de Água da cidade de Porto Velho, Território Federal de Rondônia, 11.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação n.º 1-71.

As quinze horas do dia dois de fevereiro de mil novecentos e setenta e um, reuniu-se, na sede deste Departamento, sito à Avenida Presiden-

EDITAIS E AVISOS

te Vargas n.º 62, 9.º andar, Estado da Guanabara, a Comissão composta pelo Engenheiro Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros Jonas Machado Bastos e Washington Sales Luz, membros da Comissão e pela Escrevente-Datilógrafa Maria Lúcia de Souza, servindo de secretária.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para Tomada de Preços n.º 1-71, tendo comparecido e entregue a proposta o representante da firma "Companhia Metalúrgica Barbará", inscrita neste Departamento sob o número 34.

Estando a firma com seus documentos de acordo com o Edital passou-se à abertura dos envelopes de proposta. A proposta apresentada, em resumo foi a seguinte:

Companhia Metalúrgica Barbará
Preço total para o fornecimento: Cr\$ 78.613,20 (setenta e oito mil, seiscentos e treze cruzeiros e vinte centavos).

Prazo para entrega do material: 5 (cinco) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretária, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dois de fevereiro de mil novecentos e setenta e um.
— *Maria Lucia de Souza*, Secretária.
— *Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo*, Presidente da CCSO. — *Ayrton Manoel D'Ávila*, membro da Comissão. — *Jonas Machado Bastos*, membro da Comissão. — *Washington Sales Luz*, membro da Comissão.

**SERVIÇO DE CONTENCIOSO
EDITAL**

O Serviço de Contencioso da Procuradoria-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), nos termos do artigo 65, inciso XI, do Decreto n.º 1.487, de 7 de novembro de 1962, pelo presente Edital e dentro de 20 (vinte) dias de sua publicação no *Diário Oficial*, cita a firma Amaral Breves & Cia. Ltda., através seu representante legal, para comparecer ao Serviço de Contencioso, na Avenida Presidente Vargas n.º 62 — 12.º andar, em dia, de expediente, no horário de 14:00 às 18:00 horas, a fim de providenciar o recolhimento aos cofres do DNOS, da importância de Cr\$..., 2.586,58 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta e oito centavos) relativa à indenização pelo fornecimento de peças VEB-NOBAS, nos exercícios de 1965 e 1966, sob pena de ser executada judicialmente.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 1971. — *Daniel Didier*, Chefe.

CONSTITUIÇÃO

DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA N.º 1

PROMULGADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.116

Preço: Cr\$ 1,80

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR, Cr\$ 0,30